LOTE 02

PROPOSTA INICIAL
EMPRESA L HL DE ASSIS & CIA LTDA-ME

L H L DE ASSIS & CIA LTDA – ME

CNPJ 26.752.483/0001-74

INSC. ESTADUAL: 195923995 / INSC. MUNICIPAL: 462387-8

RUA DAVID CALDAS, 1117 – SALA 01 – VERMELHA – TERESINA/PI

TEL: (86) 3304-2270 / 99902-0293

À

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH

Rua Firmino Pires, nº 121, Centro Norte. Teresina/PI CEP: 64.000-070

A/C da Pregoeira do PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 002/2021 - SEMDUH/PMT

Ref: Prop. Comercial – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 - SEMDUH/PMT / PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00030.003552/2020-36 - SEMDUH/PMT

Prezados Senhores(as):

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

1. **DO OBJETO DA PROPOSTA:** Registro de Preços para eventual aquisição de refeições prontas – tipo quentinha executiva para utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH.

2. **DA DESCRIÇÃO E DO VALOR DA PROPOSTA**

Lote I – Destinado às Micro e Pequenas Empresas

Item	Código e-Governe	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
01	9067	Refeições com capacidade de 600g de alimentos. – 02 tipos de carne (bovina e aves); - Saladas refogadas de legumes (batata, cenoura, chuchu, vagem, couve, repolho, abobrinha); - Arroz (branco, com cenoura, com feijão); - Feijão (feijão de corda, feijão branco, feijão verde, feijão preto); Massas: Macarronada e lasanha; Farofa refogada com cebola. - Sobremesa – uma fruta (banana, abacaxi, melancia, melão, goiaba).	Unidade	2.000	R$ 19,30	**R$ 38.600,00**

Lote II – Destinado a Ampla Concorrência

Item	Código e-Governe	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
02	9067	Refeições com capacidade de 600g de alimentos. – 02 tipos de carne (bovina e aves); - Saladas refogadas de legumes (batata, cenoura, chuchu, vagem, couve, repolho, abobrinha); - Arroz (branco, com cenoura, com feijão); Feijão (feijão de corda, feijão branco, feijão verde, feijão preto); Massas: Macarronada e lasanha; Farofa refogada com cebola. - Sobremesa – uma fruta (banana, abacaxi, melancia, melão, goiaba).	Unidade	6.000	R$19,30	**R$ 115.800,00**

- Valor Global dos Lotes I e II: **R$ 154.400,00** (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, e Quatrocentos Reais)

2. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

5. PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Conforme Edital.

6. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato. Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil; Agencia: 1640-3 Conta Corrente: 72986-8 Favorecido: L H L de Assis & Cia Ltda - Me

7. Esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, por ser de nosso conhecimento, atendemos e nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital e Termo de Referência relativas ao Pregão supra, bem como as disposições do Decreto Federal nº 8.241/2014. A prestação de serviços atenderá integralmente às especificações do objeto descritas no Termo de Referência.

8. Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

9. Dados do Representante Legal: Luiz Henrique Leite de Assis, CPF 227.309.998-33 | RG 44.197.935-X SSP/SP, Diretor Administrativo, Naturalidade: São Paulo/SP, Nacionalidade: Brasileiro, Telefone: (86) 99902-0293, End: Rua David Caldas, 1117 – Vermelha – Teresina/PI.

Colocando-nos a inteira disposição, subscrevemo-nos.

Teresina - PI, 19 de Março de 2021.

Luiz Henrique Leite de Assis
Representante Legal
RG 44.197.935-X
CPF 227.309.998-33

Licitação [nº 861071] e Lote [nº 1]

D + DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA

Valor	R$ 38.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	22/03/2021 22:38:46:205
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CARLOS AUGUSTO
Telefone	+55 (86)999189162
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Refeições com capacidade de 600g de alimentos. 02 tipos de carne (bovina e aves); - Saladas refogadas de legumes (batata, cenoura, chuchu, vagem, couve, repolho, abobrinha); - Arroz (branco, com cenoura, com feijão); - Feijão (feijão de corda, feijão branco, feijão verde, feijão preto); - Massas: Macarronada e lasanha; - Farofa refogada com cebola. - Sobremesa uma fruta (banana, abacaxi, melancia, melão, goiaba)

L H L DE ASSIS & CIA LTDA

Valor	R$ 38.600,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	19/03/2021 14:32:08:410
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS
Telefone	+0 (86)999020293
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Refeições com capacidade de 600g de alimentos. 02 tipos de carne (bovina e aves); - Saladas refogadas de legumes (batata, cenoura, chuchu, vagem, couve, repolho, abobrinha); - Arroz (branco, com cenoura, com feijão); - Feijão (feijão de corda, feijão branco, feijão verde, feijão preto); - Massas: Macarronada e lasanha; - Farofa refogada com cebola. - Sobremesa uma fruta (banana, abacaxi, melancia, melão, goiaba). Qtde: 2000

L PINHEIRO MENDES

Valor	R$ 38.600,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	22/03/2021 14:30:34:896
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA
Telefone	+55 (86)999090079
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Refeições com capacidade de 600g de alimentos. - EXCLUSIVA PARA ME/EPP 01-Refeições com capacidade de 600g de alimentos: 02 tipos de carne (bovina e aves); - Saladas refogadas de legumes (batata, cenoura, chuchu, vagem, couve, repolho, abobrinha); - Arroz (branco, com cenoura, com feijão);- Feijão (feijão de corda, feijão branco, feijão verde, feijão preto); - Massas: Macarronada e lasanha: - Farofa refogada com cebola. - Sobremesa uma fruta (banana, abacaxi, melancia, melão, goiaba).

C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI

Valor	R$ 38.600,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	22/03/2021 16:48:33:544
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Verônica oliveira
Telefone	+0 (86)21067600
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Refeições com capacidade de 600g de alimentos. 02 tipos de carne (bovina e aves); - Saladas refogadas de legumes (batata, cenoura, chuchu, vagem, couve, repolho, abobrinha); - Arroz (branco, com cenoura, com feijão); - Feijão (feijão de corda, feijão branco, feijão verde, feijão preto); - Massas: Macarronada e lasanha; - Farofa refogada com cebola. - Sobremesa uma fruta (banana, abacaxi, melancia, melão, goiaba).

C M F SILVA

Valor	R$ 38.600,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	22/03/2021 17:20:21:490
Situacao da proposta	Classificada
Nome do contato	CLEANE MOURA FE E SILVA
Telefone	+55 (86)32206555

Licitação [nº 861071] e Lote [nº 1]

Responsavel

LAZARO SOARES GUEDES RODRIGUES

Pregoeiro

NAYARA DANIELA BARROS SILVA

Apoio

MICHELL FRANCISCO DA CUNHA COELHO

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data-Hora lance
1	L H L DE ASSIS & CIA LTDA	ME*	Desclassificado	R$ 20.777,00	23/03/2021 09:58:45:109
2	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME	ME*	Arrematante	R$ 22.500,00	23/03/2021 09:57:59:431
3	L PINHEIRO MENDES	EPP*	Classificado	R$ 23.700,00	23/03/2021 09:57:23:115
4	D + DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA	ME*	Classificado	R$ 26.000,00	23/03/2021 09:54:54:626
5	C M F SILVA	EPP*	Classificado	R$ 31.000,00	23/03/2021 09:54:25:759
6	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 38.600,00	22/03/2021 16:48:33:544

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
23/03/2021 09:37:01:711	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
23/03/2021 09:37:01:711	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$36.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
23/03/2021 09:37:01:711	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
23/03/2021 09:37:01:711	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
23/03/2021 09:37:01:711	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
23/03/2021 09:37:01:711	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s)
23/03/2021 09:37:01:711	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,10 - quando este não for o melhor da sala.
23/03/2021 09:37:01:711	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,10 - quando este não for o melhor da sala.
23/03/2021 09:37:01:711	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
23/03/2021 09:40:27:818	PREGOEIRO	Bom dia! Iniciamos nossa rodada de lances.
23/03/2021 09:43:41:721	PREGOEIRO	Senhores, melhorem seus lances!
23/03/2021 09:50:01:711	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances
23/03/2021 09:50:01:711	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrara após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado
23/03/2021 09:52:01:711	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatoria pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
23/03/2021 09:52:01:711	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$34.900,00
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote esta encerrada. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 14 segundos.
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores a melhor oferta estarão habilitados para ofertar um lance
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que sera sigiloso ate o encerramento do prazo.
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinicio da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que sera sigiloso ate o encerramento deste prazo.
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	O fornecedor, F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	O fornecedor, L H L DE ASSIS & CIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	O fornecedor, L PINHEIRO MENDES, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	O fornecedor, D + DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
23/03/2021 09:57:15:711	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$23.900,00.
23/03/2021 09:59:23:770	PREGOEIRO	Senhores licitantes, fiquem logados.
23/03/2021 10:02:15:711	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
23/03/2021 10:02:15:711	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
23/03/2021 10:02:15:711	SISTEMA	A menor proposta foi dada por L H L DE ASSIS & CIA LTDA no valor de R$20.777,00.
23/03/2021 10:02:15:711	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
23/03/2021 10:02:39:601	PREGOEIRO	Agradeço a participação de todos. Fiquem logados.
23/03/2021 10:02:45:810	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
23/03/2021 10:16:43:975	PREGOEIRO	Senhores, informo que a sessão será suspensa para análise dos documentos do empresa arrematante. Retornaremos no dia 24/05/2021, às 10horas. Aguardo todos
23/03/2021 10:17:41:405	PREGOEIRO	CORREÇÃO: Senhores, informo que a sessão será suspensa para análise dos documentos da empresa arrematante. Retornaremos no dia 24/03/2021, às 10horas. Aguardo todos.
24/03/2021 10:04:32:889	PREGOEIRO	Senhor licitante, existe interesse em diminuir o valor? Proponho negociação.
24/03/2021 10:04:54:353	PREGOEIRO	Senhor licitante, existe interesse em diminuir o valor? Proponho negociação
24/03/2021 10:12:10:929	PREGOEIRO	Aberto prazo para manifestação do licitante arrematante sobre a negociação do valor conforme regras editalícias.
24/03/2021 10:15:29:156	L H L DE ASSIS & CIA LTDA	Prezada Pregoeira, informamos que inexiste o interesse na redução valor arrematado. Atenciosamente
24/03/2021 10:21:00:348	PREGOEIRO	Agradeço sua manifestação. Solicito o envio da proposta readequada ao valor do lance, no prazo editalício.
24/03/2021 10:24:53:714	L H L DE ASSIS & CIA LTDA	Prezada Pregoeira, Proposta Reajustada anexada conforme solicitado Atenciosamente.
24/03/2021 10:25:43:863	PREGOEIRO	Lembrando que se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. Portanto, a proposta deverá ser readequada observando o disposto no §3º do Art.8º do Decreto nº 8.538/2015.
24/03/2021 11:10:10:991	PREGOEIRO	Senhores, informo que a sessão sera suspensa para retorno dia 25/03/2021, as 09 horas. Aguardo todos
25/03/2021 09:05:36:350	PREGOEIRO	Bom dia! Retomamos a sessão.
25/03/2021 09:21:33:673	PREGOEIRO	Convoco a empresa arrremante para manifestar interesse em negociar o valor.
25/03/2021 09:23:32:659	PREGOEIRO	Convoco a empresa F. ITALYLANNE DE C REGO -ME para reduzir o valor. Existe a possibilidade de negociar o valor. senhor licitante?
25/03/2021 09:31:53:134	PREGOEIRO	Abro o prazo para a manifestação de redução de valor a empresa F. ITALYLANNE DE C REGO-ME conforme prazo editalicio.
25/03/2021 09:58:10:060	PREGOEIRO	Em caso de aceitação de redução do valor ou não, anexar proposta readequada no prazo editalicio
25/03/2021 09:59:07:896	PREGOEIRO	Lembrando que a proposta readequada DEVERA ser anexada no sistema licitacoes-e.
25/03/2021 09:59:38:796	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME	bom dia, sra. pregoeira informamos que este é nosso menor valor para o lote
25/03/2021 10:07:15:499	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME	Bom dia, Sra. pregoeira este já é nosso menor valor para o lote. Em instantes anexamos a readequada
25/03/2021 10:22:30:212	PREGOEIRO	Representante da empresa F. ITAYLANNE DE C REGO-ME, ao analisar a documentação da empresa verifiquei que a empresa não apresentou os documentos dos itens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.16 do Termo de Referência, que trata da obrigação da licitante.
25/03/2021 10:24:46:598	PREGOEIRO	Os documentos citados não estão no rol da documentos de habilitação, no entanto, esta Pregoeira abre diligência para comprovação dos documentos solicitados no Termo de Referência, em virtude da segurança jurídica e de uma contratação eficiência.
25/03/2021 10:27:20:806	PREGOEIRO	Aberto o prazo para diligência de 02(duas horas) a empresa F. ITAYLANNE DE C REGO-ME
25/03/2021 10:40:43:348	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME	Bom dia, Sra. pregoeira proposta readequada anexada. A documentação foi enviada no email devido o tamanho do arquivo.
25/03/2021 12:06:12:013	PREGOEIRO	Encerro a sessão, o prazo para intenção de recurso está aberto.
25/03/2021 12:16:02:407	PREGOEIRO	Retornaremos dia 29/03/2021, as 09h, devido o feriado do dia 26/03/2020. Ressalto a importancia de todos estarem logados no sistema. Nayara Daniela.
29/03/2021 09:00:21:158	PREGOEIRO	Bom dia! Retomamos a sessão. Informo de imediato que não houve intenção de recurso em nenhum dos lotes do Pregão Eletrônico nº 02/2021

Mostrando de 1 até 60 de 60 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	19/03/2021 14:32:08:410	---	R$ 38.600,00	L H L DE ASSIS & CIA LTDA
2	22/03/2021 14:30:34:896	---	R$ 38.600,00	L PINHEIRO MENDES
3	22/03/2021 16:48:33:544	---	R$ 38.600,00	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI
4	22/03/2021 17:20:21:490	---	R$ 38.600,00	C M F SILVA
5	22/03/2021 21:26:16:007	---	R$ 38.600,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
6	22/03/2021 22:38:46:205	---	R$ 36.000,00	D + DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA
7	23/03/2021 09:38:30:130	---	R$ 35.900,00	L PINHEIRO MENDES
8	23/03/2021 09:39:14:528	---	R$ 35.800,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
9	23/03/2021 09:39:53:190	---	R$ 35.790,00	L H L DE ASSIS & CIA LTDA
10	23/03/2021 09:40:57:676	---	R$ 35.780,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
11	23/03/2021 09:42:16:831	---	R$ 35.770,00	L H L DE ASSIS & CIA LTDA
12	23/03/2021 09:42:48:494	---	R$ 35.760,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
13	23/03/2021 09:43:10:211	---	R$ 35.750,00	C M F SILVA
14	23/03/2021 09:43:29:676	---	R$ 35.700,00	L PINHEIRO MENDES
15	23/03/2021 09:43:47:128	---	R$ 35.600,00	C M F SILVA

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
16	23/03/2021 09:44:18:573	---	R$ 35.590,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
17	23/03/2021 09:44:35:570	---	R$ 35.500,00	C M F SILVA
18	23/03/2021 09:44:44:077	---	R$ 35.490,00	L H L DE ASSIS & CIA LTDA
19	23/03/2021 09:45:00:412	---	R$ 35.450,00	L PINHEIRO MENDES
20	23/03/2021 09:45:04:390	---	R$ 35.480,00	C M F SILVA
21	23/03/2021 09:45:13:761	---	R$ 35.470,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
22	23/03/2021 09:45:31:456	---	R$ 35.430,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
23	23/03/2021 09:45:49:636	---	R$ 35.440,00	C M F SILVA
24	23/03/2021 09:46:14:843	---	R$ 35.420,00	L PINHEIRO MENDES
25	23/03/2021 09:46:31:442	---	R$ 35.400,00	C M F SILVA
26	23/03/2021 09:46:37:242	---	R$ 35.410,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
27	23/03/2021 09:47:02:357	---	R$ 35.390,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
28	23/03/2021 09:47:22:890	---	R$ 35.300,00	C M F SILVA
29	23/03/2021 09:47:30:001	---	R$ 35.380,00	L PINHEIRO MENDES
30	23/03/2021 09:47:51:220	---	R$ 35.280,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
31	23/03/2021 09:48:15:085	---	R$ 35.200,00	C M F SILVA
32	23/03/2021 09:48:31:708	---	R$ 35.270,00	L PINHEIRO MENDES
33	23/03/2021 09:49:14:103	---	R$ 35.100,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
34	23/03/2021 09:49:40:370	---	R$ 35.090,00	L PINHEIRO MENDES
35	23/03/2021 09:49:42:645	---	R$ 35.999,00	D + DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA
36	23/03/2021 09:49:53:377	---	R$ 35.000,00	C M F SILVA
37	23/03/2021 09:50:50:340	---	R$ 34.999,90	D + DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA
38	23/03/2021 09:51:11:172	---	R$ 34.980,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
39	23/03/2021 09:51:20:506	---	R$ 34.000,00	L PINHEIRO MENDES
40	23/03/2021 09:51:24:456	---	R$ 34.900,00	C M F SILVA
41	23/03/2021 09:52:21:223	---	R$ 33.900,00	C M F SILVA
42	23/03/2021 09:52:33:091	---	R$ 33.000,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
43	23/03/2021 09:52:56:418	---	R$ 32.900,00	C M F SILVA
44	23/03/2021 09:53:32:832	---	R$ 32.700,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
45	23/03/2021 09:54:05:461	---	R$ 26.799,00	L H L DE ASSIS & CIA LTDA
46	23/03/2021 09:54:22:128	---	R$ 26.600,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
47	23/03/2021 09:54:25:759	---	R$ 31.000,00	C M F SILVA
48	23/03/2021 09:54:54:626	---	R$ 26.000,00	D + DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA
49	23/03/2021 09:55:13:405	---	R$ 25.000,00	L PINHEIRO MENDES
50	23/03/2021 09:55:35:069	---	R$ 24.800,00	L H L DE ASSIS & CIA LTDA
51	23/03/2021 09:55:36:027	---	R$ 24.900,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
52	23/03/2021 09:55:51:406	---	R$ 24.600,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
53	23/03/2021 09:56:19:164	---	R$ 24.300,00	L PINHEIRO MENDES
54	23/03/2021 09:56:42:292	---	R$ 24.000,00	L H L DE ASSIS & CIA LTDA
55	23/03/2021 09:57:15:211	---	R$ 23.900,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
56	23/03/2021 09:57:23:115	---	R$ 23.700,00	L PINHEIRO MENDES
57	23/03/2021 09:57:59:431	---	R$ 22.500,00	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
58	23/03/2021 09:58:45:109	---	R$ 20.777,00	L H L DE ASSIS & CIA LTDA

Mostrando de 1 até 58 de 58 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/03/2021 09:18:59:422 - Arrematado
Data/Hora	25/03/2021 12:04:34:937 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/03/2021 09:35:09:239 - Adjudicado
Fornecedor	F. ITAYLANNE DE C. REGO - ME
Contratado	R$ 22.500,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	25/03/2021 09:18:59
Fornecedor	L H L DE ASSIS & CIA LTDA
Observação	Correção. A empresa LHL apresentou desistencia do lote 01.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

EMPRESA: LHL DE ASSIS

PE Nº 02/2021-SEMA/

SEMDUH/PMT

Licitação [nº 861071] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
RG Felipe Assis.pdf (*)	0,886	22/03/2021 13:53:52
CNH LUIZ.pdf (*)	0,874	22/03/2021 13:53:39
Balanco Patrimonial.pdf (*)	1,505	19/03/2021 14:42:26
DECALRAýýO L H L DE ASSIS-19032021- SEMDUH.pdf (*)	0,207	19/03/2021 14:33:57
Propostaprecos_23032021_ SEMDUH.pdf (*)	0,733	19/03/2021 14:33:46
ACT STRANS004.pdf (*)	0,572	19/03/2021 14:30:11
ACT SSP005.pdf (*)	0,709	19/03/2021 14:29:51
ACT SEMPLAN.pdf (*)	0,646	19/03/2021 14:29:32
ACT MONTEPLAN008.pdf (*)	0,493	19/03/2021 14:28:44
ACT SEMCASPI QUENTINHAS (1).pdf (*)	1,778	19/03/2021 14:28:26
ACT GARANTIA006.pdf (*)	0,502	19/03/2021 14:28:00
ACT COREN005.pdf (*)	0,556	19/03/2021 14:27:32
ACT COREN004.pdf (*)	0,488	19/03/2021 14:27:17
ACT COREN003.pdf (*)	0,484	19/03/2021 14:26:47
ACT COREN002.pdf (*)	0,473	19/03/2021 14:26:31
ACT COREN001.pdf (*)	0,597	19/03/2021 14:26:15
ACT CHURRASCARIA MISTURA FINA001.pdf (*)	0,452	19/03/2021 14:26:00
Resol-CFN-650.pdf (*)	0,703	19/03/2021 10:30:06
CRQ _150721 (2).pdf (*)	0,225	19/03/2021 10:29:50
NUTRICIONISTA-ART_chave.pdf (*)	0,223	19/03/2021 10:28:33
NUTRICIONISTA-ART.pdf (*)	0,799	19/03/2021 10:28:10
CONTRATO NUTRICIONISTA.pdf (*)	1,151	19/03/2021 10:27:52
CERTIDAO_NUTRICIONISTA.pdf (*)	0,089	19/03/2021 10:27:36
certidao.pdf (*)	0,07	19/03/2021 10:27:24
consultarCRC.pdf (*)	0,069	19/03/2021 10:26:45
Detalhamento das Sanýýes Vigentes - CEIS - Portal da transpa (*)	0,057	19/03/2021 10:25:48
Certidýo Negativa IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA e INEGIBILIDADE (*)	0,075	19/03/2021 10:25:02
TRABALHISTA.pdf (*)	0,082	19/03/2021 10:24:14
Consulta Regularidade do Empregador.pdf (*)	0,088	19/03/2021 10:23:57
Certidýo Negativa Federal.pdf (*)	0,076	19/03/2021 10:23:44
CERTIDýO NEGATIVA DE FALýNCIA, CONCORDATA, RECUPERAýýO JUDIC (*)	0,091	19/03/2021 10:23:32
Certidýo Negativa de Dýbitos Estaduais.pdf (*)	0,089	19/03/2021 10:23:19
Certidýo de Situaýýo Fiscal e Tributýria.pdf (*)	0,096	19/03/2021 10:23:07
CERT CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA (*)	0,02	19/03/2021 10:22:56
1-CONTRATOSOCIAL_1482334748_160328632 (1) (1).pdf (*)	1,835	19/03/2021 10:22:18
2-CONTRATOSOCIAL_Aditivo Nr 01-LHL (2).pdf (*)	0,62	19/03/2021 10:22:02
3-CONTRATOSOCIAL_Aditivo Nr 02 (1).pdf (*)	0,874	19/03/2021 10:21:49
Aditivo Social Nr 03 Abert Filial (1).pdf (*)	0,349	19/03/2021 10:20:34
CARTAO DE INSCRICAO ESTADUAL.pdf (*)	0,005	19/03/2021 10:20:11
CARTýO DE INSCRIýýO MUNICIPAL.pdf (*)	0,09	19/03/2021 10:19:36
Cartýo CNPJ.pdf (*)	0,078	19/03/2021 10:19:25

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
Licenýa Ambiental L H L 2020.pdf (*)	0,058	19/03/2021 10:19:08
SIMPLIFICADA-020519-PIC1900624780_20190502224723_714703 (1). (*)	0,067	19/03/2021 10:18:50
BOMBEIROS_PI - LHL.pdf (*)	0,159	19/03/2021 10:18:35
DETETIZACAO.pdf (*)	0,747	19/03/2021 10:17:58
LICENCA SANITARIA.pdf (*)	0,175	19/03/2021 10:17:33
ALVARA DE FUNCIONAMENTO.pdf (*)	0,111	19/03/2021 10:16:27

Mostrando de 1 até 47 de 47 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

I'm not a robot

reCAPTCHA

Download

:ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89601610202901170477-1
Data: 16/10/2020 16:39:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO31191-NDO7:

NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89601610202901170477

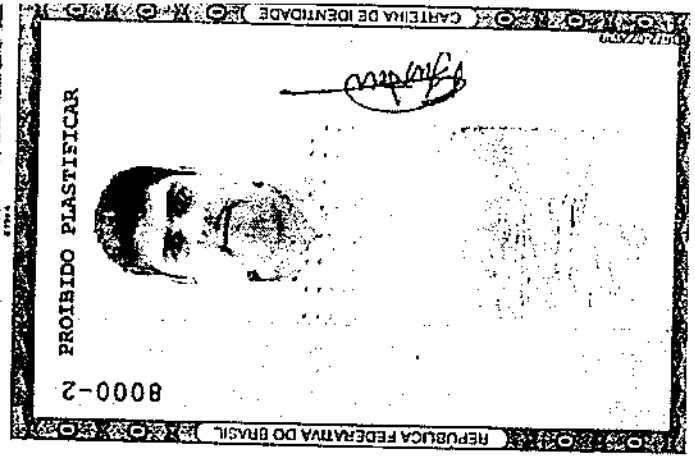

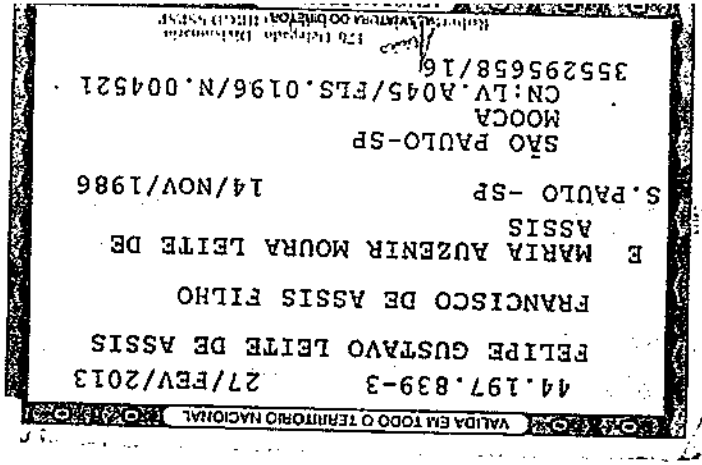

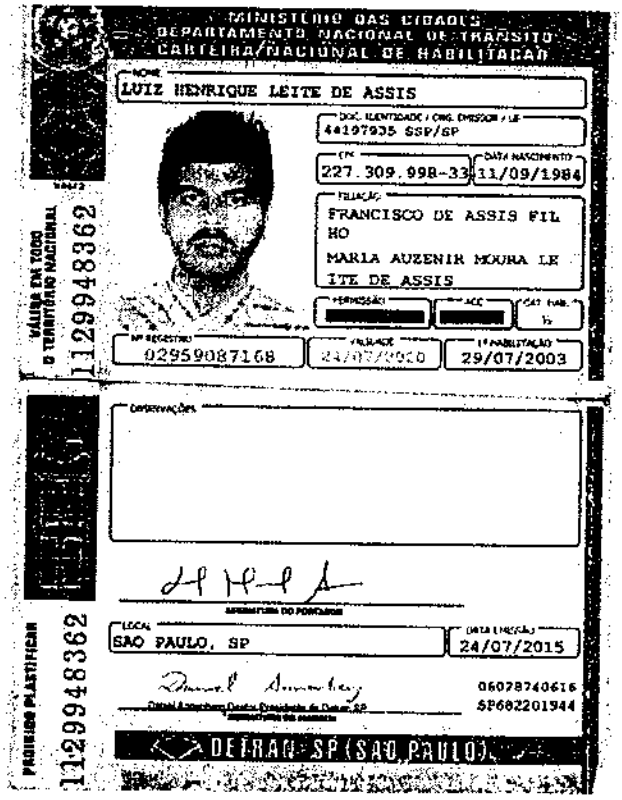
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS

44197935 SSP/SP

227.309.998-33

11/09/1984

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS FILHO
MARIA AUZENIR MOURA LEITE DE ASSIS

02959087168

29/07/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

112994836 2

PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES

SÃO PAULO, SP

24/07/2015

06078740616
SP602201944

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II e III, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/89601610202615027201

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89601610202615027201-1
Data: 16/10/2020 16:39:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO31173-P3KW:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

L H L DE ASSIS & CIA LTDA
CNPJ 26.752.483/0001-74
INSC. ESTADUAL: 195923995 / INSC. MUNICIPAL:462387-8
RUA DAVID CALDAS, 1117 – SALA 01 – VERMELHA – TERESINA/PI
TEL: (86) 3304-2270 / 99902-0293 *EMAIL: servifoodpi@gmail.com*

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 - SEMDUH/PMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00030.003552/2020-36 - SEMDUH/PMT

L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.752.483/0001-74, sediada na Rua David Caldas, 1117 – Sala 01 – Vermelha – Teresina/PI, por intermédio do seu representante legal o Sr. Luiz Henrique Leite de Assis, portador da Cédula de Identidade nº. 44.197.935-X SSP-SP e CPF nº. 227.309.998-33, a fim de atender as necessidades do Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, EDITAL Nº 002/2021 Processo Administrativo SEI Nº 00030.003552/2020-36, **DECLARA**

- Que cumpre plenamente as exigências e requisitos para habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela SEMDUH/PMT, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 3 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que aproposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de1988.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº2, de 16 de setembro de 2009.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa comdeficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Leinº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que é microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Teresina, 19 de Março de 2021.

Luiz Henrique Leite de Assis
Representante Legal
RG 44 197.935-X
CPF 227.309.998-33

L H L DE ASSIS & CIA LTDA

Rua David Caldas, Nr 1117, Sala 01, Vermelha
Teresina – Piauí - Brasil
CEP 64018-670

CONTRATO SOCIAL

Contrato de Sociedade Empresária Limitada que entre si fazem:

1. LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de São Paulo - SP, nascido em 11-09-1984, portador da Carteira de Identidade Civil RG Nr 44.197.935-X – SSP - SP e CPF Nr 227.309.998-33, residente e domiciliado na Rua David Caldas, Nr 1117, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670.

2. TANIA FELIX FERREIRA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Camocim - CE, nascida em 27-07-1972, portadora da Carteira de Identidade Civil RG Nr 2.795.525 – SSP - PI e CPF Nr 633.061.403-25, residente e domiciliada na Rua David Caldas, Nr 1108, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670. Pelo presente instrumento particular constituem entre si uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo contido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social de "L H L DE ASSIS & CIA LTDA" e nome de fantasia "SERVI FOOD".

Cláusula Segunda: Por deliberação conjunta dos sócios, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais dentro ou fora do país.

Cláusula Terceira: A sociedade terá sua sede social situada na Rua David Caldas, Nr 1117, Sala 01, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670.

JUCEPI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 12:06 SOB Nº 22200455255.
PROTOCOLO: 160328632 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602991160. NIRE: 22200455255.
L H L DE ASSIS & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01-12-2016.

Cláusula Quinta: O objetivo social será o de: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (5620-1/01); Restaurantes e similares (5611-2/01); Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (5611-2/02); Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (5611-2/03).

Cláusula Sexta: O Capital Social será de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizados no ato da assinatura do presente instrumento, dividido em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

a) O sócio LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS subscreve 247.500 (Duzentas e quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor total de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) equivalentes a 99% (Noventa e nove por cento) do Capital Social, e integralizado em moeda corrente nacional.

b) A sócia TANIA FELIX FERREIRA subscreve 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor total de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) equivalentes a 1% (Um por cento) do Capital Social, e integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: A administração da "L H L DE ASSIS & CIA LTDA", será exercida unicamente pelo Sócio: LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS, a quem caberá representar a sociedade em juízo e fora dele, bem como perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Secretarias de Estado do Piauí e do Município de Teresina – PI, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e onde mais se fizer necessário.

Parágrafo Único: Permitido administradores não sócios, onde a designação deste dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá constituir procuradores "ad Judicia" e "ad negotia" mediante instrumento público ou particular, do qual constará sempre, e obrigatoriamente, os respectivos poderes e prazo determinado de validade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 12:06 SOB Nº 22200455255.
PROTOCOLO: 160328632 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602991160. NIRE: 22200455255.
L H L DE ASSIS & CIA LTDA

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Cláusula Nona: Nos limites permitidos em lei, a sociedade poderá usar o nome de fantasia "SERVI FOOD", de sua propriedade, a qual não se confunde com a firma social nem a substitui.

Cláusula Décima: Para alienar, hipotecar, gravar ou onerar bens móveis e imóveis, inclusive os que constituem objeto ou instrumentos de trabalho para a produção da sociedade, serão necessários, as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Pelos serviços prestados à sociedade pelos sócios administradores ser-lhe-á paga, mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia fixada em até o limite que a lei estabelecer.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações sociais ainda que impliquem alterações contratuais poderá ser tomada pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade consoante à faculdade deferida pelo Artigo 54 do Decreto Nr 1.800, de 31 de Janeiro de 1996.

Cláusula Décima Terceira: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito ao outro, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de trinta (30) dias contados da data do recebimento da notificação, prorrogável uma única vez por mais trinta (30) dias.

Parágrafo Único: Os haveres do sócio retirante que tenha dado preferência de aquisição de suas quotas ao outro sócio que já participe da sociedade, serão pagos em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após balanço especial que se efetuará na oportunidade.

Cláusula Décima Quarta: No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros ou sucessores nomearão um deles para representar na sociedade os direitos do sócio falecido, enquanto a quota social estiver indivisa, sendo certo que por esse motivo não se procederá à liquidação da sociedade, mas far-se-á uma apuração dos haveres do sócio falecido, a fim de ser levado a inventário, cabendo a sua sucessão na sociedade a quem ditos haveres couberem na partilha.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 12:06 SOB Nº 22200455255.
PROTOCOLO: 160328632 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602991160. NIRE: 22200455255.
L H L DE ASSIS & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Décima Quinta: As quotas da sociedade são indivisíveis e individuais e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o dircito de preferência, com observância do disposto na cláusula décima primeira, deste instrumento.

Cláusula Décima Sexta: No término de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, onde coincidirá com o ano calendário, encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, ou opcionalmente no último dia do mês de encerramento de cada trimestre do ano civil, onde os prejuízos serão suportados pelos sócios em partes proporcionais ao capital de cada um, e os lucros apurados, distribuídos em conformidade com a deliberação dos sócios, salvaguardando sempre a distribuição mínima.

Cláusula Décima Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo a partir de 18-07-2006, em conformidade com o Artigo 1.052 da Lei Nr 10.406/2002 – NCC.

Cláusula Décima Oitava: O sócio administrador declara não estar incurso em quaisquer dos crimes que o impeça de exercer a atividade comercial e empresarial, conforme Artigo 1.011, § 1° do Código Civil.

Parágrafo Único – Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Nona: O sócio administrador LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS assinará em nome da sociedade da seguinte forma:

L H L DE ASSIS & CIA LTDA

Luiz Henrique Leite de Assis
Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 12:06 SOB Nº 22200455255.
PROTOCOLO: 160328632 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602991160. NIRE: 22200455255.
L H L DE ASSIS & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Vigésima: As alterações ou modificações neste contrato far-se-á sempre através de ADITIVOS, os quais passarão a integrar o presente contrato.

Cláusula Vigésima Primeira: As partes elegem o foro de Teresina – PI, como o competente para dirimir as ações resultantes deste Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam os componentes da sociedade o presente CONTRATO, em uma (01) via de igual teor e forma.

Teresina - PI, 01 de Dezembro de 2016.

Luiz Henrique Leite de Assis
Sócio Administrador

Tania Felix Ferreira

Tania Felix Ferreira
Sócia Quotista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 12:06 SOB Nº 22200455255.
PROTOCOLO: 160328632 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602991160. NIRE: 22200455255.
L H L DE ASSIS & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME

CNPJ Nr 26.752.483/0001-74

Rua David Caldas, Nr 1117, Sala 01, Vermelha
Teresina – Piauí - Brasil
CEP 64018-670

ADITIVO SOCIAL Nr 01

Os abaixo qualificados que si faz:

1. LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de São Paulo - SP, nascido em 11-09-1984, portador da Carteira de Identidade Civil RG Nr 44.197.935-X – SSP - SP e CPF Nr 227.309.998-33, residente e domiciliado na Rua David Caldas, Nr 1117, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670.

2. TANIA FELIX FERREIRA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Camocim - CE, nascida em 27-07-1972, portadora da Carteira de Identidade Civil RG Nr 2.795.525 – SSP - PI e CPF Nr 633.061.403-25, residente e domiciliada na Rua David Caldas, Nr 1108, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670. Únicos sócios da empresa L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME, com sede na Rua David Caldas, Nr 1117, Sala 01, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670, inscrita no CNPJ sob Nr 26.752.483/0001-74, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob Nr 22200455255, com despacho em 22-12-2016, resolvem alterar o Contrato Social que se regerá pelas cláusulas e condições expressas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade passará a desenvolver as seguintes atividades: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (5620-1/01); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00); Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista (4923-0/02); Estacionamento de veículos (5223-1/00); Restaurantes e similares (5611-2/01); Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (5611-2/02); Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (5611-2/03); Serviços ambulantes de alimentação (5612-1/00); Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê (5620-1/02); Locação de automóveis sem condutor (7711-0/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01); Casas de festas e eventos (8230-0/02).

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:26 SOB Nº 20170278190.
PROTOCOLO: 170278190 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702468565. NIRE: 22200455255.
L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Segunda: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente aprovadas desde que não colidam explicita e/ ou/ implicitamente com o estabelecido neste primeiro aditivo social.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam os componentes da sociedade o presente ADITIVO SOCIAL, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, para que o mesmo atenda à finalidade a que se destina e prevaleça para todos os fins de direito.

Teresina - PI, 29 de Junho de 2017.

Luiz Henrique Leite de Assis
Sócio Administrador

Tania Felix Ferreira
Sócia Quotista

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:26 SOB Nº 20170278190.
PROTOCOLO: 170278190 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702468565. NIRE: 22200455255.
L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME

CNPJ Nr 26.752.483/0001-74

Rua David Caldas, Nr 1117, Sala 01, Vermelha
Teresina – Piauí - Brasil
CEP 64018-670

ADITIVO SOCIAL Nr 02

Os abaixo qualificados que si faz:

1. LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de São Paulo - SP, nascido em 11-09-1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nr 02959087168 DETRAN - SP e CPF Nr 227.309.998-33, residente e domiciliado na Rua David Caldas, Nr 1117, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670.

2. TANIA FELIX FERREIRA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Camocim - CE, nascida em 27-07-1972, portadora da Carteira de Identidade Civil RG Nr 2.795.525 – SSP - PI e CPF Nr 633.061.403-25, residente e domiciliada na Rua David Caldas, Nr 1108, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670. Únicos sócios da empresa L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME, com sede na Rua David Caldas, Nr 1117, Sala 01, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670, inscrita no CNPJ sob Nr 26.752.483/0001-74, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob Nr 22200455255, com despacho em 22-12-2016, resolvem alterar o Contrato Social que se regerá pelas cláusulas e condições expressas a seguir:

Cláusula Primeira: Fica nesta data admitido o Sócio FELIPE GUSTAVO LEITE DE ASSIS, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de São Paulo – SP, nascido em 14-11-1986, portador da Carteira de Identidade Civil RG Nr 44.197.839-3 – SSP – SP expedida em 27-02-2013 e CPF Nr 355.295.658-16, residente e domiciliado na Rua David Caldas, Nr 1117, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670.

Cláusula Segunda: A sócia TÂNIA FELIX FERREIRA retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato o total de suas quotas representadas em 1% (Um por cento) das quotas da sociedade, importando em 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, para o sócio FELIPE GUSTAVO LEITE DE ASSIS, já qualificado acima, dando o cedente aos cessionários plena e irrevogável quitação de suas quotas.

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:09 SOB Nº 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704321278. NIRE: 22200455255.
L H L DE ASSIS & CIA LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Terceira: O Capital Social da sociedade passará a ficar após as alterações da seguinte forma:

a) LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS----------99%--R$ ---- 247.500,00
b) FELIPE GUSTAVO LEITE DE ASSIS----------1%--R$ --------2.500,00

Total do Capital Social----------100,00%--R$ ----250.000,00

Cláusula Quarta: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente aprovadas desde que não colidam explicita e/ ou/ implicitamente com o estabelecido neste segundo aditivo social.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam os componentes da sociedade o presente ADITIVO SOCIAL, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, para que o mesmo atenda à finalidade a que se destina e prevaleça para todos os fins de direito.

Teresina - PI, 09 de Outubro de 2017.

Luiz Henrique Leite de Assis
Sócio Administrador

Felipe Gustavo Leite de Assis
Sócia Quotista

Tânia Felix Ferreira

Tânia Felix Ferreira
Sócia Retirante

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:09 SOB Nº 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704321278. NIRE: 22200455255.
L H L DE ASSIS & CIA LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

L H L DE ASSIS & CIA LTDA

CNPJ Nr 26.752.483/0001-74

Rua David Caldas, Nr 1117, Sala 01, Vermelha
Teresina – Piauí - Brasil
CEP 64018-670

ADITIVO SOCIAL Nr 03

Os abaixo qualificados que si faz:

1. LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de São Paulo - SP, nascido em 11-09-1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nr 02959087168 DETRAN - SP expedida em 24-07-2015 e CPF Nr 227.309.998-33, residente e domiciliado na Rua David Caldas, Nr 1117, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670.

2. FELIPE GUSTAVO LEITE DE ASSIS, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de São Paulo – SP, nascido em 14-11-1986, portador da Carteira de Identidade Civil RG Nr 44.197.839-3 – SSP – SP expedida em 27-02-2013 e CPF Nr 355.295.658-16, residente e domiciliado na Rua David Caldas, Nr 1117, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670.

Únicos sócios da empresa L H L DE ASSIS & CIA LTDA, com sede na Rua David Caldas, Nr 1117, Sala 01, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670, inscrita no CNPJ sob Nr 26.752.483/0001-74, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob Nr 22200455255, com despacho em 22-12-2016, resolvem alterar o Contrato Social que se regerá pelas cláusulas e condições expressas a seguir:

Cláusula Primeira: Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua João Theodoro Genesi, Nr 154, Sala 03, Centro, Diadema – SP, CEP 09910-400, com destaque de Capital Social de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e objeto social de 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente aprovadas desde que não colidam explicita e/ ou/ implicitamente com o estabelecido neste terceiro aditivo social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 13:44 SOB Nº 20180369750.
PROTOCOLO: 180369750 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804928644. NIRE: 22200455255.
L H L DE ASSIS & CIA LTDA

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam os componentes da sociedade o presente ADITIVO SOCIAL, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, para que o mesmo atenda à finalidade a que se destina e prevaleça para todos os fins de dircito.

Teresina - PI, 23 de Outubro de 2018.

Luiz Henrique Leite de Assis
Sócio Administrador

Felipe Gustavo Leite de Assis
Sócio Quotista

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Rogério de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP. 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO (TSE) Firma(s) de:
FELIPE GUSTAVO LEITE DE ASSIS, a qual confere com padrão
depositado em cartório.
São Paulo/SP, 06/11/2018 - 15:55:53
Em Testemunho da verdade. Total R$ 9,29
ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA - ESCREVENTE
Etiqueta: 2091053 Selos: AB/17997

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 13:44 SOB Nº 20180369750.
PROTOCOLO: 180369750 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804928644. NIRE: 22200455255.
L H L DE ASSIS & CIA LTDA

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Cartório Themistocles Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS.
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI.20/11/2018.
Emol.:3,71 TJ:0,74 Selo:0,26 Total:4,71 Selo:ABL.50424 (F68OF806)

JUDITE DE CASTRO CARDOSO-Escrevente Autorizada

☐ Tabelia ☑ Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABL 50424

3º OFÍCIO DE NOTAS
Anatália Sampaio
TABELIÃ
86 3221 7886

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Compromissada
Teresina - PI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 13:44 SOB Nº 20180369750.
PROTOCOLO: 180369750 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804928644. NIRE: 22200455255.
L H L DE ASSIS & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

EMPRESA: LHL DE ASSIS

PE Nº 02/2021-SEMA/

SEMDUH/PMT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.752.483/0001-74 MATRIZ		22/12/2016

NOME EMPRESARIAL
L H L DE ASSIS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERVI FOOD	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAVID CALDAS	1117	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.018-670	VERMELHA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3221-0253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2020** às **14:20:23** (data e hora de Brasília).

TERESINA
• DIGITAL •

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4623878

CÓDIGO DE CONTROLE: 0039919/19-11

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
26.752.483/0001-74	399191911	16/01/2017

RAZÃO SOCIAL

L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA DAVID CALDAS, 1117 - SALA: 01;COMPLEMENTO: CEP 64018-670;
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64018-600

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

562010100 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

522310001 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - ROTATIVO

522310002 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - MENSAL

561120100 - RESTAURANTES E SIMILARES

561120300 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Emitido em: 30/05/2019 08:52:35

Código autenticidade: 54A23AED04F7C88D

Nº Via: 1

TERESINA
• DIGITAL •

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4623878

CÓDIGO DE CONTROLE: 0039919/19-11

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

561120400 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
561210000 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES
823000200 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 30/05/2019 08:52:35

Código autenticidade: 54A23AED04F7C88D

N° Via: 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L H L DE ASSIS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.752.483/0001-74
Certidão nº: 28501552/2020
Expedição: 04/11/2020, às 09:14:25
Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L H L DE ASSIS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.752.483/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.752.483/0001-74
Razão Social: L H L DE ASSIS E CIA LTDA ME
Endereço: R DAVID CALDAS 1117 SALA 01 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702465069815679

Informação obtida em 08/03/2021 08:57:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L H L DE ASSIS & CIA LTDA
CNPJ: 26.752.483/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:00:56 do dia 22/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2021.
Código de controle da certidão: **297B.0C21.D572.2295**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 210126752483000174

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.592.399-5
CNPJ/CPF 26.752.483/0001-74
RAZÃO SOCIAL L H L DE ASSIS & CIA LTDA ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2021, às 13:31:07

VÁLIDA ATÉ 06/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: ACFA-03E8-F600-1C96-4BC1-5678-BA05-6490

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 21030426752483000174O1

RAZÃO SOCIAL			
L H L DE ASSIS & CIA LTDA ME			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
RUA DAVID CALDAS 1117 SALA 01			VERMELHA
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
TERESINA	64018670		
CPF/CNPJ (Nº)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
26.752.483/0001-74		19.592.399-5	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/2021, às 14:42:10

VÁLIDA ATÉ 03/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: D21E-1316-567C-19F9-39B9-D246-A5E4-E4FC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 019.123/21-05

CPF/CNPJ: 26.752.483/0001-74
Contribuinte: L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 23:03:39 h, do dia 15/03/2021.
Validade: 13/06/2021
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 7B95C1EA[illegible]313B
Nº Via: 3

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **26.752.483/0001-74**

Razão Social: **L H L DE ASSIS & CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Endereço:

RUA DAVID CALDAS, 1117 - SALA 01 - VERMELHA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

TERESINA DIGITAL

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

NÚMERO CONTROLE:
0001433/21-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA ABERTURA
462387-8	26.752.483/0001-74	16/01/2017

RAZÃO SOCIAL

L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME

NOME FANTASIA

SERVI FOOD

LOCALIZAÇÃO

RUA DAVID CALDAS, 1117 - SALA: 01;COMPLEMENTO: CEP 64018-670;
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64018-600

ATIVIDADE(S)

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - ROTATIVO
5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

LICENÇAS

0101 - SANITARIA MUNICIPAL	Data Início: **07/01/2021**	Data Fim: **30/11/2023**
0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Início: **07/01/2021**	Data Fim: **23/09/2021**
0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Início: **07/01/2021**	Data Fim: **30/11/2023**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

SIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

NÚMERO CONTROLE:

0001433/21-83

incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 07/01/2021

Códito Autenticidade: 8E8FBAD7E1A1E282

Nº Via: 2

SEMAM

Prefeitura de Teresina

LICENÇA AMBIENTAL

VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
30/11/2023	8516/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruidos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Municipio de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS		
Razão Social	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	CNPJ	26.752.483/0001-74
Nome Fantasia	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Inscrição	4623878

Endereço

RUA DAVID CALDAS, Nº 1117 COMPLEMENTO: SALA: 01;COMPLEMENTO: CEP 64018-670;

BAIRRO: VERMELHA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64018600

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
2	561120400	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
3	823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
4	471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
5	522310001	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - ROTATIVO
6	561120300	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
7	771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
8	561120100	RESTAURANTES E SIMILARES
9	--------	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
02- O emprendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou ruaral do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e liquidos gerados no local.
09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos niveis sonoros permitidos no município de Teresina.

10- APRESENTAR RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS .
11- apresentar manifesto de carga dos ÚLTIMOS seis meses dos RESÍDUOS gerados .

CONDIÇÕES GERAIS:
O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos orgãos Municipais,Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Teresina, 28 de Maio de 2020

Código de Autenticidade

ma3412048f00a914bab4d1e7337623f68c

JUCEPI

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L N L DE ASSIS & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: [illegible]

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200455255	26.752.483/0001-74	22/12/2016	01/12/2016

Endereço Completo
Rua DAVID CALDAS, Nº 1117, SALA 01, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-670

Objeto Social
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazens; Serviço de transporte de passageiros locacao de automoveis com motorista; Estacionamento de veiculos; Restaurantes e similares; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares; Servicos ambulantes de alimentacao; Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes bufe; Locacao de automoveis sem condutor; Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicao e festas; Casas de festas e eventos.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FELIPE GUSTAVO LEITE DE ASSIS	355.295.658-16	R$ 2.500,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS	227.309.998-33	R$ 247.500,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS	227.309.998-33	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
23/11/2018	20180369750	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: xxxxxxxx — **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
RUA João Theodoro Genosi, Nº 154, SALA 03; , Centro, Diadema, SP, CEP: 09910400

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2019, às 22:47:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AKCUGWAS**.

PIC1900624780

Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior
Secretário Geral

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 23/9/2021 :::::::::: Renovação a partir do dia 24/8/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nrº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 35786	Protocolo Nrº 00.000.0.003219/20
Natureza da Ocupação Primária	F-8 Local para refeição
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS. CPF.: 227.309.998-33, ATENDENDO AS SEGUINTES OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO

	PARA UMA ÁREA DE 150 M², CONFORME PTS (DECLARAÇAO DO PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL PELO USO) ANEXO AO PROCESSO. (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa. e (iv) comprovante.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	26.752.483/0001-74
Razão Social	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - SERVI FOOD
Endereço	RUA DAVID CALDAS, 01117 /Sul SALA 01 VERMELHA - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	206,25(m2)
Vistoriador	GILDETH DE OLIVEIRA VIANA - 1° SGT BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletrônicamente em, 23 de Setembro de 2020

Código de Autenticação: AA.BFDF.F9AD.8A6D.DF62

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

FMS Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
6073/17-22	30/11/2023	8516/2019 VS

Razão Social

L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 26.752.483/0001-74

Inscrição Municipal: 4623878

SERVI FOOD

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
2	561120400	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
3	823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
4	471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
5	522310001	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - ROTATIVO
6	561120300	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
7	771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
8	561120100	RESTAURANTES E SIMILARES
9	———	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

RUA DAVID CALDAS nº 1117COMPLEMENTO: SALA: 01;COMPLEMENTO: CEP 64018-670;BAIRRO VERMELHA -

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº

Código de Autenticidade

vs2021381f81e5eb103278a2ad9adb614e

Teresina, 18 de Maio de 2020

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - Esta licença poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada no interesse da saúde pública em conformidade com o art. 143, § 3º, da lei 4.975/2016.
3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PIAUÍ

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:
L H L DE ASSIS & CIA LTDA ME

CPF/CNPJ:
26752483000174

Inscrição:
195923995

UF:
PI

ENDEREÇO:

Logradouro:
RUA DAVID CALDAS

Número:
1117

Município:
TERESINA

UF:
PI

Complemento:
SALA 01

Bairro:
VERMELHA

CEP:
64018670

Telefone:
32210253

Endereço Eletrônico:
aldo-luiz@hotmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CNAE Secundário:

8230002 - Casas de festas e eventos; 5612100 - Serviços ambulantes de alimentação

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:
HABILITADO

Data Início Atividade:
12/01/2017

Data Baixa:

Data Última Alteração:
27/02/2018

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao NAO gera credito ao destinatario

Observações:

BALANÇO PATRIOMINAL E CERTIDÃO FALÊNCIA CONCORDATA

EMPRESA: LHL DE ASSIS

PE Nº 02/2021-SEMA/

SEMDUH/PMT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2150025

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26752483000174, REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS
ENDEREÇO: R DAVID CALDAS NÚMERO 1117 COMPLEMENTO SALA 01 CEP 64.018-670
BAIRRO: Vermelha, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

Obs.:SEI 21.0.000020735-4

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Março de 2021 às 07 h 58 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2150025. Código verificador: 9C348.572F6.6F6FB.8A815

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 66 (SESSENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 66 (SESSENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRêS) DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 DA EMPRESA L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDA À R DAVID CALDAS, 1117 SALA 01 VERMELHA, NESTA CIDADE DE TERESINA/PI CEP: 64018670, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 22200455255 POR DESPACHO DE 22/12/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 26.752.483/0001-74, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 4623878, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 195923995.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ALDO LUIZ MENDES DA COSTA MACEDO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8064/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 003.726.483-47.

TERESINA, 01 DE JANEIRO DE 2019.

SÓCIO/ADMINISTRADOR - LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS

C.P.F - 227.309.998-33

ALDO LUIZ MENDES DA COSTA MACEDO

C.R.C 8064/O

C.P.F 003.726.483-47

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		158.09
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	158.09	
03 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Estorno do adiantamento da 1ª parc do 13º ref a <12/2018>	32	655.00	
(6) Caixa Geral	Pagamento de Adicional de Periculosidade sobre 13º ref a <12/2018>	165		301.50
(6) Caixa Geral	Pagamento do INSS sobre o 13º ref a <12/2018>	68		104.73
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS sobre 1ª/2ª parc do 13º ref a <12/2018>	82		52.35
(6) Caixa Geral	Pagamento da 2ª parc do 13º ref a <12/2018>	165		1.005.00
(32) Adiantamento 13º Salário	Estorno do adiantamento da 1ª parc do 13º ref a <12/2018>	6		655.00
(165) 13º Salário a Pagar	Pagamento de Adicional de Periculosidade sobre 13º ref a <12/2018>	6	301.50	
(165) 13º Salário a Pagar	Pagamento da 2ª parc do 13º ref a <12/2018>	6	1.005.00	
(68) INSS a recolher sobre 13º Salario a Pagar	Pagamento do INSS sobre o 13º ref a <12/2018>	6	104.73	
(82) FGTS a Recolher sobre 13º Salario a Pagar	Pagamento de FGTS sobre 1ª/2ª parc do 13º ref a <12/2018>	6	52.35	
04 de janeiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de água ref ao mês 12-2018	153		167.78
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de Energia referente ao mês 12-2018	154		579.56
(153) Água a pagar	Pagamento de água ref ao mês 12-2018	8	167.78	
(154) Energia a pagar	Pagamento de Energia referente ao mês 12-2018	8	579.56	
05 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Pagamento de Adicional de Periculosidade ref a <12/2018>	163		301.50
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <12/2018>	163		1.005.00
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <12/2018>	172		104.52
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <12/2018>	171		104.52
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <12/2018>	163		1.246.00
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <12/2018>	171		99.68
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <12/2018>	172		99.68
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <12/2018>	163		1.246.00
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <12/2018>	172		99.68
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <12/2018>	171		99.68
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Adicional de Periculosidade ref a <12/2018>	6	301.50	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <12/2018>	6	1.005.00	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <12/2018>	6	1.246.00	
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <12/2018>	6	1.246.00	
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <12/2018>	6	104.52	
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <12/2018>	6	99.68	
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <12/2018>	6	99.68	
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <12/2018>	6	104.52	
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <12/2018>	6	99.68	
			99.68	

*** A Transportar: 7.430,27 7.430,27

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		7.430,27	7.430,27
06 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		79,10
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		24,75
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		54,54
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	79,10	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	24,75	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	54,54	
07 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		245,79
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		201,69
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		59,93
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	245,79	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	201,69	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	59,93	
08 de janeiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	19.140,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	8.370,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	700,00	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		19.140,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		8.370,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		700,00
09 de janeiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Receita de serviços prestado conf doc	353	1.582,20	
(8) Banco do Brasil S/A.	Receita de serviços prestado conf doc	353	1.582,20	
(8) Banco do Brasil S/A.	Receita de serviços prestado conf doc	353	1.582,20	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.735,18	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.344,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	283,47	
(353) Receita de serviços prestados	Receita de serviços prestado conf doc	8		1.582,20
(353) Receita de serviços prestados	Receita de serviços prestado conf doc	8		1.582,20
(353) Receita de serviços prestados	Receita de serviços prestado conf doc	8		1.582,20
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.735,18
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.344,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		283,47
10 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		54,17
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		13,87
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		2.909,56
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de Honorários Contábeis ref ao mês 12-2018	168		400,00
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	15.198,00	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	54,17	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	13,87	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	2.909,56	
(168) Honorários Contábeis a Pagar	Pagamento de Honorários Contábeis ref ao mês 12-2018	8	400,00	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		15.198,00
	*** A Transportar:		62.990,92	62.990,92

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		62.990,92	62.990,92
11 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		179,88
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de taxa TLFF 2019	305		435,70
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento taxa Corpo de Bombeiros Militar 2019	305		386,00
(8) Banco do Brasil S/A.	Receita de serviços prestado conf doc	353	5.819,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Receita de serviços prestado conf doc	353	5.819,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Receita de serviços prestado conf doc	353	5.819,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.083,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.761,00	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	179,88	
(353) Receita de serviços prestados	Receita de serviços prestado conf doc	8		5.819,00
(353) Receita de serviços prestados	Receita de serviços prestado conf doc	8		5.819,00
(353) Receita de serviços prestados	Receita de serviços prestado conf doc	8		5.819,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.083,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.761,00
(305) Impostos e Taxas	Pagamento de taxa TLFF 2019	8	435,70	
(305) Impostos e Taxas	Pagamento taxa Corpo de Bombeiros Militar 2019	8	386,00	
12 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		134,44
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		840,25
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		17,96
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		137,03
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		32,04
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		13,62
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		27,93
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	134,44	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	840,25	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	17,96	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	137,03	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	32,04	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	13,62	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	27,93	
14 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		83,88
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		180,31
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		14,87
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.550,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	800,00	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	83,88	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	180,31	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	14,87	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.550,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		800,00
16 de janeiro de 2019				
	*** A Transportar:		88.125,83	88.125,83

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		88.125,83	88.125,83
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.368,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	630,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	777,00	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.368,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		630,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		777,00
17 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		243,86
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	243,86	
18 de janeiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Pago DAS-SIMPLES referente ao mês 12-2018	124		16.388,17
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.518,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	2.346,00	
(124) DAS - Simples Nacional a Recolher	Pago DAS-SIMPLES referente ao mês 12-2018	8	16.388,17	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.518,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		2.346,00
19 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		150,98
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	150,98	
21 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		222,07
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		589,57
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		57,55
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	4.546,41	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	2.564,86	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	222,07	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	589,57	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	57,55	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		4.546,41
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		2.564,86
23 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		47,99
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	47,99	
24 de janeiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.271,79	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	2.739,24	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.271,79
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		2.739,24
25 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		72,76
(8) Banco do Brasil S/A.	Compra de materiral diverso para escritório COO 458224	301		5.412,56
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	10.034,23	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	4.582,75	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	72,76	
	*** A Transportar:		138.277,06	129.072,64

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		138.277,06	129.072,64
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		10.034,23
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		4.582,75
(301) Material de Expediente	Compra de mateiral diverso para escritório COO 458224	8	5.412,56	
26 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		179,88
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		322,29
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	179,88	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	322,29	
27 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		233,68
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		31,81
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		29,81
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	233,68	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	31,81	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	29,81	
28 de janeiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento despesas com cartório	292		1.059,87
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	7.810,60	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	2.550,40	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.271,79	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	3.956,68	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		7.810,60
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		2.550,40
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.271,79
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		3.956,68
(292) Despesas com Cartórios	Pagamento despesas com cartório	8	1.059,87	
29 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		151,71
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		41,40
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		807,84
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		191,92
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	151,71	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	41,40	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	807,84	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	191,92	
30 de janeiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	2.707,00	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		2.707,00
31 de janeiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Estorno de adiantamento salarial ref a <01/2019>	31		600,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <01/2019>	172		108,16
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <01/2019>	171		108,16
(6) Caixa Geral	Pagamento de Adicional de Periculosidade ref a <01/2019>	163		312,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <01/2019>	163		1.040,00
	*** A Transportar:		165.036,30	167.204,62

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		165.036,30	167.204,62
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <01/2019>	163		1.246,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <01/2019>	171		99,68
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <01/2019>	172		99,68
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <01/2019>	171		99,68
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <01/2019>	172		99,68
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <01/2019>	163		1.246,00
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		128,42
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		20,94
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		81,94
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		55,53
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		291,19
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de aquisicao de combustivel COO 125447	286		1.825,30
(31) Adiantamento Salário	Estorno de adiantamento salarial ref a <01/2019>	6	600,00	
(31) Adiantamento Salário	Adiantamento salarial ref a <01/2019>	163		600,00
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	128,42	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	20,94	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	81,94	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	55,53	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	291,19	
(124) DAS - Simples Nacional a Recolher	Valor do DAS-Simples ref ao mês 01-2019	26		10.549,59
(153) Água a pagar	Provisão para pagamento de água e esgoto ref ao mês 01-2019	289		152,30
(154) Energia a pagar	Provisão para pagamento de energia ref ao mês 01-2019	256		471,35
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Adicional de Periculosidade ref a <01/2019>	6	312,00	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <01/2019>	6	1.040,00	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <01/2019>	6	1.246,00	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <01/2019>	6	1.246,00	
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <01/2019>	171	99,68	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <01/2019>	275		1.246,00
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <01/2019>	275		1.246,00
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <01/2019>	171	99,68	
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <01/2019>	171	108,16	
(163) Salarios a pagar	Periculosidade ref ao mês <01/2019>	54		312,00
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <01/2019>	275		1.040,00
(163) Salarios a pagar	Adiantamento salarial ref a <01/2019>	31	600,00	
(168) Honorários Contábeis a Pagar	Valor do Pro-Labore ref ao mês 01-2019	300		500,00
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <01/2019>	6	108,16	
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <01/2019>	6	99,68	
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <01/2019>	6	99,68	
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <01/2019>	163		99,68
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <01/2019>	163		99,68
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <01/2019>	163		108,16
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <01/2019>	6	108,16	
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <01/2019>	6	99,68	
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <01/2019>	6	99,68	
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <01/2019>	282		108,16
	*** A Transportar:		171.580,88	189.031,58

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		171.580,88	189.031,58
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <01/2019>	282		99,68
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <01/2019>	282		99,68
(256) Energia Elétrica	Provisão para pagamento de energia ref ao mês 01-2019	154	471,35	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <01/2019>	163	1.246,00	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <01/2019>	163	1.246,00	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <01/2019>	163	1.040,00	
(54) Adicional de Periculosidade	Periculosidade ref ao mês <01/2019>	163	312,00	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <01/2019>	172	108,16	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <01/2019>	172	99,68	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <01/2019>	172	99,68	
(286) Combustível e Lubrificantes	Pagamento de aquisicao de combustivel COO 125447	8	1.825,30	
(289) Água e Esgoto	Provisão para pagamento de água e esgoto ref ao mês 01-2019	153	152,30	
(300) Honorários Contábeis	Valor do Pro-Labore ref ao mês 01-2019	168	500,00	
(26) DAS - Simples Nacional	Valor do DAS-Simples ref ao mês 01-2019	124	10.549,59	
01 de fevereiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		49,24
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		267,54
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	49,24	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	267,54	
02 de fevereiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		179,88
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	179,88	
04 de fevereiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de água ref ao mês 01-2019	153		152,30
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de Energia referente ao mês 01-2019	154		471,35
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	3.272,79	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	927,72	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.548,00	
(153) Água a pagar	Pagamento de água ref ao mês 01-2019	8	152,30	
(154) Energia a pagar	Pagamento de Energia referente ao mês 01-2019	8	471,35	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		3.272,79
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		927,72
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.548,00
05 de fevereiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		310,80
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		221,10
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		132,69
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		60,87
(8) Banco do Brasil S/A.	Receita de serviços prestado conf doc	353	864,20	
(8) Banco do Brasil S/A.	Receita de serviços prestado conf doc	353	864,20	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	310,80	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	221,10	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	132,69	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	60,87	
(353) Receita de serviços prestados	Receita de serviços prestado conf doc	8		864,20
	*** A Transportar:		198.553,62	197.689,42

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		198.553,62	197.689,42
(353) Receita de serviços prestados	Receita de serviços prestado conf doc	8		864,20
07 de fevereiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de Honorários Contábeis ref ao mês 01-2019	168		500,00
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.829,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.834,00	
(168) Honorários Contábeis a Pagar	Pagamento de Honorários Contábeis ref ao mês 01-2019	8	500,00	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.829,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.834,00
09 de fevereiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		176,59
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	176,59	
11 de fevereiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		280,87
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		6,85
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		192,58
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		26,67
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	3.552,00	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	280,87	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	6,85	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	192,58	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	26,67	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		3.552,00
12 de fevereiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		210,35
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		95,23
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		534,07
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		39,16
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	3.015,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	7.369,84	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	210,35	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	95,23	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	534,07	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	39,16	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		3.015,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		7.369,84
14 de fevereiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		444,96
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	444,96	
15 de fevereiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	936,31	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		936,31
16 de fevereiro de 2019				

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		219.597,10	219.597,10
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		176,04
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		59,40
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		183,09
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		44,58
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	176,04	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	59,40	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	183,09	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	44,58	
18 de fevereiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		71,06
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		19,98
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	71,06	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	19,98	
20 de fevereiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	19.032,00	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		19.032,00
22 de fevereiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		694,50
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		80,87
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		131,10
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		242,17
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		330,52
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	694,50	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	80,87	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	131,10	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	242,17	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	330,52	
23 de fevereiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		181,36
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	181,36	
25 de fevereiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	2.196,15	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	777,70	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		2.196,15
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		777,70
26 de fevereiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		181,93
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	181,93	
27 de fevereiro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Pago DAS-SIMPLES referente ao mês 01-2019	124		10.549,59
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento multa DAS 01-2019	308		278,51
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de aquisicao de combustivel COO 415774	286		1.654,00
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.777,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.640,00	
	*** A Transportar:		247.416,55	256.481,65

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		247.416,55	256.481,65
(124) DAS - Simples Nacional a Recolher	Pago DAS-SIMPLES referente ao mês 01-2019	8	10.549,59	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.777,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.640,00
(286) Combustivel e Lubrificantes	Pagamento de aquisicao de combustivel COO 415774	8	1.654,00	
(308) Multas de Mora	Pagamento multa DAS 01-2019	8	278,51	
28 de fevereiro de 2019				
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <02/2019>	172		104,55
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <02/2019>	163		1.500,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <02/2019>	171		120,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <02/2019>	172		120,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <02/2019>	163		1.246,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <02/2019>	171		99,68
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <02/2019>	172		99,68
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <02/2019>	171		99,68
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <02/2019>	163		1.246,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <02/2019>	172		99,68
(6) Caixa Geral	Estorno de adiantamento salarial ref a <02/2019>	31		500,00
(6) Caixa Geral	Estorno de faltas ref a <02/2019>	163	45,07	
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <02/2019>	163		1.040,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de Adicional de Periculosidade ref a <02/2019>	163		312,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <02/2019>	171		104,55
(31) Adiantamento Salário	Estorno de adiantamento salarial ref a <02/2019>	6	500,00	
(31) Adiantamento Salário	Adiantamento salarial ref a <02/2019>	163		500,00
(124) DAS - Simples Nacional a Recolher	Valor do DAS-Simples ref ao mês 02-2019	26		4.590,42
(153) Água a pagar	Provisão para pagamento de água e esgoto ref ao mês 02-2019	289		171,75
(154) Energia a pagar	Provisão para pagamento de energia ref ao mês 02-2019	256		522,31
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <02/2019>	6	1.500,00	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <02/2019>	6	1.246,00	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <02/2019>	6	1.246,00	
(163) Salarios a pagar	Estorno de faltas ref a <02/2019>	6		45,07
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <02/2019>	6	1.040,00	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Adicional de Periculosidade ref a <02/2019>	6	312,00	
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <02/2019>	171	104,55	
(163) Salarios a pagar	Adiantamento salarial ref a <02/2019>	31	500,00	
(163) Salarios a pagar	Faltas referente ao mes <02/2019>	275	45,07	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <02/2019>	275		1.040,00
(163) Salarios a pagar	Periculosidade ref ao mês <02/2019>	54		312,00
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <02/2019>	171	120,00	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <02/2019>	275		1.500,00
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <02/2019>	171	99,68	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <02/2019>	275		1.246,00
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <02/2019>	171	99,68	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <02/2019>	275		1.246,00
	*** A Transportar:		266.756,70	277.764,02

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		266.756,70	277.764,02
(168) Honorários Contábeis a Pagar	Valor do Pro-Labore ref ao mês 02-2019	300		500,00
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <02/2019>	6	120,00	
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <02/2019>	6	99,68	
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <02/2019>	6	99,68	
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <02/2019>	6	104,55	
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <02/2019>	163		104,55
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <02/2019>	163		120,00
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <02/2019>	163		99,68
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <02/2019>	163		99,68
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <02/2019>	6	104,55	
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <02/2019>	6	120,00	
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <02/2019>	6	99,68	
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <02/2019>	6	99,68	
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <02/2019>	282		104,55
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <02/2019>	282		120,00
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <02/2019>	282		99,68
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <02/2019>	282		99,68
(256) Energia Elétrica	Provisão para pagamento de energia ref ao mês 02-2019	154	522,31	
(275) Salários	Faltas referente ao mes <02/2019>	163		45,07
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <02/2019>	163	1.040,00	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <02/2019>	163	1.500,00	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <02/2019>	163	1.246,00	
(54) Adicional de Periculosidade	Periculosidade ref ao mês <02/2019>	163	1.246,00	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <02/2019>	172	312,00	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <02/2019>	172	104,55	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <02/2019>	172	120,00	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <02/2019>	172	99,68	
(289) Água e Esgoto	Provisão para pagamento de água e esgoto ref ao mês 02-2019	153	171,75	
(300) Honorários Contábeis	Valor do Pro-Labore ref ao mês 02-2019	168	500,00	
(26) DAS - Simples Nacional	Valor do DAS-Simples ref ao mês 02-2019	124	4.590,42	
01 de março de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.897,35	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.897,35
04 de março de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		577,52
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		778,60
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		737,43
(6) Caixa Geral	Devolução de mercadoria para industrialização conf Nr	148	63,90	
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de água ref ao mês 02-2019	153		171,75
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de Energia referente ao mês 02-2019	154		522,31
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	577,52	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	778,60	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	737,43	
(148) Mercadoria para Industrialização	Devolução de mercadoria para industrialização conf Nr	6		63,90
(153) Água a pagar	Pagamento de água ref ao mês 02-2019	8	171,75	
	*** A Transportar:		283.383,46	283.905,77

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		2.068.300,62	2.070.039,89
(6) Caixa Geral	Aquisição de vale transporte ref a <09/2019>	61		62,40
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <09/2019>	163		1.040,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de Adicional de Periculosidade ref a <09/2019>	163		303,05
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <09/2019>	172		105,05
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <09/2019>	171		105,05
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de aquisicao de combustivel COO 90254	286		1.632,51
(31) Adiantamento Salário	Estorno de adiantamento salarial ref a <09/2019>	6	500,00	
(31) Adiantamento Salário	Adiantamento salarial ref a <09/2019>	163		500,00
(124) DAS - Simples Nacional a Recolher	Valor do DAS-Simples ref ao mês 09-2019	26		41.886,91
(153) Água a pagar	Provisão para pagamento de água e esgoto ref ao mês 09-2019	289		115,71
(154) Energia a pagar	Provisão para pagamento de energia ref ao mês 09-2019	256		601,88
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <09/2019>	6	1.010,17	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <09/2019>	6	1.040,00	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Adicional de Periculosidade ref a <09/2019>	6	303,05	
(163) Salarios a pagar	Adiantamento salarial ref a <09/2019>	31	500,00	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <09/2019>	275		1.040,00
(163) Salarios a pagar	Vale transporte ref a <09/2019>	61	62,40	
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <09/2019>	171	83,20	
(163) Salarios a pagar	Vale transporte ref a <09/2019>	61	62,70	
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <09/2019>	171	105,05	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <09/2019>	275		1.010,17
(163) Salarios a pagar	Periculosidade ref ao mês <09/2019>	54		303,05
(168) Honorários Contábeis a Pagar	Valor do Pro-Labore ref ao mês 09-2019	300		500,00
(61) Vale Transporte	Aquisição de vale transporte ref a <09/2019>	6	62,70	
(61) Vale Transporte	Aquisição de vale transporte ref a <09/2019>	6	62,40	
(61) Vale Transporte	Vale transporte ref a <09/2019>	163		62,40
(61) Vale Transporte	Vale transporte ref a <09/2019>	163		62,70
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <09/2019>	6	83,20	
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <09/2019>	6	105,05	
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <09/2019>	163		83,20
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <09/2019>	163		105,05
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <09/2019>	6	83,20	
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <09/2019>	6	105,05	
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <09/2019>	282		83,20
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <09/2019>	282		105,05
(256) Energia Elétrica	Provisão para pagamento de energia ref ao mês 09-2019	154	601,88	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <09/2019>	163	1.040,00	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <09/2019>	163	1.010,17	
(54) Adicional de Periculosidade	Periculosidade ref ao mês <09/2019>	163	303,05	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <09/2019>	172	83,20	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <09/2019>	172	105,05	
(286) Combustível e Lubrificantes	Pagamento de aquisicao de combustivel COO 90254	8	1.632,51	
(289) Água e Esgoto	Provisão para pagamento de água e esgoto ref ao mês 09-2019	153	115,71	
	*** A Transportar:		2.077.360,36	2.119.747,27

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		2.077.360,36	2.119.747,27
(300) Honorários Contábeis	Valor do Pro-Labore ref ao mês 09-2019	168	500,00	
(26) DAS - Simples Nacional	Valor do DAS-Simples ref ao mês 09-2019	124	41.886,91	
01 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		35,15
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		549,18
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		9,99
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	35,15	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	549,18	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	9,99	
02 de outubro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de água ref ao mês 09-2019	153		115,71
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de Energia referente ao mês 09-2019	154		601,88
(153) Água a pagar	Pagamento de água ref ao mês 09-2019	8	115,71	
(154) Energia a pagar	Pagamento de Energia referente ao mês 09-2019	8	601,88	
03 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		73,71
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		52,74
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	3.068,00	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	73,71	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	52,74	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		3.068,00
04 de outubro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.128,00	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.128,00
05 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		120,12
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		12,39
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	120,12	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	12,39	
07 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		382,32
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		42,96
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		33,79
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		2,01
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		238,50
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	382,32	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	42,96	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	33,79	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	2,01	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	238,50	
08 de outubro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	23.256,00	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		23.256,00
	*** A Transportar:		2.149.469,72	2.149.469,72

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		2.149.469,72	2.149.469,72
10 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		57,25
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	57,25	
11 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		48,30
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de Honorários Contábeis ref ao mês 09-2019	168		500,00
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	48,30	
(168) Honorários Contábeis a Pagar	Pagamento de Honorários Contábeis ref ao mês 09-2019	8	500,00	
13 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		369,00
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	369,00	
15 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		54,79
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		691,67
(8) Banco do Brasil S/A.	Pago DAS-SIMPLES referente ao mês 09-2019	124		41.886,91
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	54,79	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	691,67	
(124) DAS - Simples Nacional a Recolher	Pago DAS-SIMPLES referente ao mês 09-2019	8	41.886,91	
16 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		56,75
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	208.724,28	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	56,75	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		208.724,28
18 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		96,80
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	96,80	
20 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		157,86
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		33,80
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	157,86	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	33,80	
21 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		578,79
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		37,65
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		7,90
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	4.428,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	2.700,00	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	578,79	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	37,65	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	7,90	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		4.428,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		2.700,00
	*** A Transportar:		2.409.899,47	2.409.899,47

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		2.409.899,47	2.409.899,47
22 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		184,50
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	2.751,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	820,00	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	184,50	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		2.751,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		820,00
23 de outubro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	420,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.897,35	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		420,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.897,35
27 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		72,21
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		391,60
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	72,21	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	391,60	
29 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		72,06
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		709,38
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de aquisicao de combustivel COO 8254	286		1.532,65
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	72,06	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	709,38	
(286) Combustivel e Lubrificantes	Pagamento de aquisicao de combustivel COO 8254	8	1.532,65	
31 de outubro de 2019				
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <10/2019>	172		83,20
(6) Caixa Geral	Estorno de adiantamento salarial ref a <10/2019>	31		500,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <10/2019>	163		1.040,00
(6) Caixa Geral	Aquisição de vale transporte ref a <10/2019>	61		62,40
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <10/2019>	171		83,20
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <10/2019>	172		108,16
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <10/2019>	171		108,16
(6) Caixa Geral	Aquisição de vale transporte ref a <10/2019>	61		62,40
(6) Caixa Geral	Pagamento de Adicional de Periculosidade ref a <10/2019>	163		312,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <10/2019>	163		1.040,00
(31) Adiantamento Salário	Estorno de adiantamento salarial ref a <10/2019>	6	500,00	
(31) Adiantamento Salário	Adiantamento salarial ref a <10/2019>	163		500,00
(124) DAS - Simples Nacional a Recolher	Valor do DAS-Simples ref ao mês 10-2019	26		30.064,37
(153) Água a pagar	Provisão para pagamento de água e esgoto ref ao mês 10-2019	289		132,31
(154) Energia a pagar	Provisão para pagamento de energia ref ao mês 10-2019	256		611,32
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <10/2019>	6	1.040,00	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Adicional de Periculosidade ref a <10/2019>	6	312,00	
	*** A Transportar:		2.420.602,22	2.453.457,74

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		2.420.602,22	2.453.457,74
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <10/2019>	6	1.040,00	
(163) Salarios a pagar	Adiantamento salarial ref a <10/2019>	31	500,00	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <10/2019>	275		1.040,00
(163) Salarios a pagar	Vale transporte ref a <10/2019>	61	62,40	
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <10/2019>	171	83,20	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <10/2019>	275		1.040,00
(163) Salarios a pagar	Vale transporte ref a <10/2019>	61	62,40	
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <10/2019>	171	108,16	
(163) Salarios a pagar	Periculosidade ref ao mês <10/2019>	54		312,00
(168) Honorários Contábeis a Pagar	Valor do Pro-Labore ref ao mês 10-2019	300		500,00
(61) Vale Transporte	Aquisição de vale transporte ref a <10/2019>	6	62,40	
(61) Vale Transporte	Aquisição de vale transporte ref a <10/2019>	6	62,40	
(61) Vale Transporte	Vale transporte ref a <10/2019>	163		62,40
(61) Vale Transporte	Vale transporte ref a <10/2019>	163		62,40
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <10/2019>	6	83,20	
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <10/2019>	6	108,16	
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <10/2019>	163		83,20
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <10/2019>	163		108,16
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <10/2019>	6	83,20	
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <10/2019>	6	108,16	
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <10/2019>	282		83,20
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <10/2019>	282		108,16
(256) Energia Elétrica	Provisão para pagamento de energia ref ao mês 10-2019	154	611,32	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <10/2019>	163	1.040,00	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <10/2019>	163	1.040,00	
(54) Adicional de Periculosidade	Periculosidade ref ao mês <10/2019>	163	312,00	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <10/2019>	172	83,20	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <10/2019>	172	108,16	
(289) Água e Esgoto	Provisão para pagamento de água e esgoto ref ao mês 10-2019	153	132,31	
(300) Honorários Contábeis	Valor do Pro-Labore ref ao mês 10-2019	168	500,00	
(26) DAS - Simples Nacional	Valor do DAS-Simples ref ao mês 10-2019	124	30.064,37	
04 de novembro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de água ref ao mês 10-2019	153		132,31
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de Energia referente ao mês 10-2019	154		611,32
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	8.486,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	4.704,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	3.288,00	
(153) Água a pagar	Pagamento de água ref ao mês 10-2019	8	132,31	
(154) Energia a pagar	Pagamento de Energia referente ao mês 10-2019	8	611,32	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		8.486,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		4.704,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		3.288,00
05 de novembro de 2019				

*** A Transportar:	2.474.078,89	2.474.078,89

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		2.474.078,89	2.474.078,89
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		276,77
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	276,77	
07 de novembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		133,47
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		746,11
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	133,47	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	746,11	
08 de novembro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	3.384,00	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		3.384,00
11 de novembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		80,72
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		488,92
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	2.001,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	538,00	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	80,72	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	488,92	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		2.001,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		538,00
12 de novembro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	205.580,46	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.752,00	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		205.580,46
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.752,00
13 de novembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		90,32
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de Honorários Contábeis ref ao mês 10-2019	168		500,00
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	90,32	
(168) Honorários Contábeis a Pagar	Pagamento de Honorários Contábeis ref ao mês 10-2019	8	500,00	
16 de novembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		400,21
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		47,48
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		8,99
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	400,21	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	47,48	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	8,99	
18 de novembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		95,92
(8) Banco do Brasil S/A.	Pago DAS-SIMPLES referente ao mês 10-2019	124		30.064,37
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	95,92	
(124) DAS - Simples Nacional a Recolher	Pago DAS-SIMPLES referente ao mês 10-2019	8	30.064,37	
22 de novembro de 2019				

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		2.720.267,63	2.720.267,63
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		169,85
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.338,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	7.359,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	7.359,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	5.352,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.338,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	2.965,90	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	9.366,00	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	169,85	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.338,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		7.359,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		7.359,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		5.352,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.338,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		2.965,90
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		9.366,00
23 de novembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		80,13
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		714,77
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	80,13	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	714,77	
25 de novembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		186,19
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		45,27
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	186,19	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	45,27	
30 de novembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS sobre 1ª/2ª parc do 13º ref a <11/2019>	82		34,66
(6) Caixa Geral	Pagamento de 1ª parc do 13º salário de <11/2019>	32		433,33
(6) Caixa Geral	Estorno de adiantamento salarial ref a <11/2019>	31		500,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <11/2019>	172		83,20
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <11/2019>	171		83,20
(6) Caixa Geral	Aquisição de vale transporte ref a <11/2019>	61		62,40
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <11/2019>	163		1.040,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de 1ª parc do 13º salário de <11/2019>	32		173,33
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS sobre 1ª/2ª parc do 13º ref a <11/2019>	82		18,02
(6) Caixa Geral	Aquisição de vale transporte ref a <11/2019>	61		62,40
(6) Caixa Geral	Pagamento de Adicional de Periculosidade ref a <11/2019>	163		312,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de Salário ref a <11/2019>	163		1.040,00
(6) Caixa Geral	Pagamento de FGTS ref a <11/2019>	172		108,16
(6) Caixa Geral	Pagamento de INSS ref a <11/2019>	171		108,16
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de aquisicao de combustivel COO 25412	286		2.014,74
(31) Adiantamento Salário	Estorno de adiantamento salarial ref a <11/2019>	6	500,00	
(31) Adiantamento Salário	Adiantamento salarial ref a <11/2019>	163		500,00
	*** A Transportar:		2.757.041,74	2.763.115,34

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		2.757.041,74	2.763.115,34
(32) Adiantamento 13° Salário	Pagamento de 1ª parc do 13° salário de <11/2019>	6	433,33	
(32) Adiantamento 13° Salário	Pagamento de 1ª parc do 13° salário de <11/2019>	6	173,33	
(32) Adiantamento 13° Salário	1ª parcela do 13° Salario a pagar ref a <11/2019>	165		433,33
(32) Adiantamento 13° Salário	1ª parcela do 13° Salario a pagar ref a <11/2019>	165		173,33
(124) DAS - Simples Nacional a Recolher	Valor do DAS-Simples ref ao mês 11-2019	26		32.107,24
(153) Água a pagar	Provisão para pagamento de água e esgoto ref ao mês 11-2019	289		151,17
(154) Energia a pagar	Provisão para pagamento de energia ref ao mês 11-2019	256		622,42
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <11/2019>	6	1.040,00	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Adicional de Periculosidade ref a <11/2019>	6	312,00	
(163) Salarios a pagar	Pagamento de Salário ref a <11/2019>	6	1.040,00	
(163) Salarios a pagar	Vale transporte ref a <11/2019>	61	62,40	
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <11/2019>	171	83,20	
(163) Salarios a pagar	Adiantamento salarial ref a <11/2019>	31	500,00	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <11/2019>	275		1.040,00
(163) Salarios a pagar	Periculosidade ref ao mês <11/2019>	54		312,00
(163) Salarios a pagar	Vale transporte ref a <11/2019>	61	62,40	
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <11/2019>	171	108,16	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <11/2019>	275		1.040,00
(165) 13° Salário a Pagar	1ª parcela do 13° Salario a pagar ref a <11/2019>	32	433,33	
(165) 13° Salário a Pagar	1ª parcela do 13° Salario a pagar ref a <11/2019>	32	173,33	
(168) Honorários Contábeis a Pagar	Valor do Pro-Labore ref ao mês 11-2019	300		500,00
(61) Vale Transporte	Aquisição de vale transporte ref a <11/2019>	6	62,40	
(61) Vale Transporte	Aquisição de vale transporte ref a <11/2019>	6	62,40	
(61) Vale Transporte	Vale transporte ref a <11/2019>	163		62,40
(61) Vale Transporte	Vale transporte ref a <11/2019>	163		62,40
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <11/2019>	6	83,20	
(171) INSS a Recolher	Pagamento de INSS ref a <11/2019>	6	108,16	
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <11/2019>	163		83,20
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <11/2019>	163		108,16
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <11/2019>	6	83,20	
(172) FGTS a Recolher	Pagamento de FGTS ref a <11/2019>	6	108,16	
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <11/2019>	282		83,20
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <11/2019>	282		108,16
(82) FGTS a Recolher sobre 13° Salario a Pagar	Pagamento de FGTS sobre 1ª/2ª parc do 13° ref a <11/2019>	6	34,66	
(82) FGTS a Recolher sobre 13° Salario a Pagar	Pagamento de FGTS sobre 1ª/2ª parc do 13° ref a <11/2019>	6	18,02	
(82) FGTS a Recolher sobre 13° Salario a Pagar	FGTS a recolher sobre 1ª/2° parcela do 13° Salario a pagar ref a <11/2019>	89		34,66
(82) FGTS a Recolher sobre 13° Salario a Pagar	FGTS a recolher sobre 1ª/2° parcela do 13° Salario a pagar ref a <11/2019>	89		18,02
(256) Energia Elétrica	Provisão para pagamento de energia ref ao mês 11-2019	154	622,42	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <11/2019>	163	1.040,00	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <11/2019>	163	1.040,00	
(54) Adicional de Periculosidade	Periculosidade ref ao mês <11/2019>	163	312,00	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <11/2019>	172	83,20	
	*** A Transportar:		2.765.121,04	2.800.055,03

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		2.765.121,04	2.800.055,03
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <11/2019>	172	108,16	
(89) FGTS sobre 13° Salario	FGTS a recolher sobre 1ª/2° parcela do 13° Salario a pagar ref a <11/2019>	82	34,66	
(89) FGTS sobre 13° Salario	FGTS a recolher sobre 1ª/2° parcela do 13° Salario a pagar ref a <11/2019>	82	18,02	
(286) Combustivel e Lubrificantes	Pagamento de aquisicao de combustivel COO 25412	8	2.014,74	
(289) Água e Esgoto	Provisão para pagamento de água e esgoto ref ao mês 11-2019	153	151,17	
(300) Honorários Contábeis	Valor do Pro-Labore ref ao mês 11-2019	168	500,00	
(26) DAS - Simples Nacional	Valor do DAS-Simples ref ao mês 11-2019	124	32.107,24	
02 de dezembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		245,99
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		42,45
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	245,99	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	42,45	
03 de dezembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		263,76
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		1.345,36
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de água ref ao mês 11-2019	153		151,17
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de Energia referente ao mês 11-2019	154		622,42
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	8.679,51	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	3.343,30	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	263,76	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	1.345,36	
(153) Água a pagar	Pagamento de água ref ao mês 11-2019	8	151,17	
(154) Energia a pagar	Pagamento de Energia referente ao mês 11-2019	8	622,42	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		8.679,51
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		3.343,30
09 de dezembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		274,97
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	274,97	
10 de dezembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		119,00
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	119,00	
12 de dezembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		550,81
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		55,09
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	6.712,30	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	3.084,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	2.316,00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Receita de serviços prestado conf doc	353	848,00	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	550,81	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	55,09	
(353) Receita de serviços prestados	Receita de serviços prestado conf doc	8		848,00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		6.712,30
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		3.084,00
	*** A Transportar:		2.828.709,16	2.826.393,16

L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME (00108)
Diário de 01/01/2019 à 31/12/2019

A L M DA C MACEDO CONTABILIDADE
Diário : 3 Folha: 49

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		2.828.709.16	2.826.393.16
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		2.316.00
13 de dezembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		207.04
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		61.53
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	13.692.20	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	207.04	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	61.53	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		13.692.20
17 de dezembro de 2019				
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		225.90
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		199.55
(6) Caixa Geral	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	148		36.22
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de Honorários Contábeis ref ao mês 11-2019	168		500.00
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	167.084.52	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	225.90	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	199.55	
(148) Mercadoria para Industrialização	Aquisição de mercadorias para industrialização conf Nr	6	36.22	
(168) Honorários Contábeis a Pagar	Pagamento de Honorários Contábeis ref ao mês 11-2019	8	500.00	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		167.084.52
19 de dezembro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	1.338.00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	2.660.00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	6.195.00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	9.150.00	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	4.378.50	
(8) Banco do Brasil S/A.	Venda de mercadoria conf NF Nr	354	168.00	
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		1.338.00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		2.660.00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		6.195.00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		9.150.00
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		4.378.50
(354) Receita de venda de mercadoria	Venda de mercadoria conf NF Nr	8		168.00
20 de dezembro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Pago DAS-SIMPLES referente ao mês 11-2019	124		32.107.24
(8) Banco do Brasil S/A.	Compra de mateiral diverso para escritório COO 00125455	301		1.051.65
(124) DAS - Simples Nacional a Recolher	Pago DAS-SIMPLES referente ao mês 11-2019	8	32.107.24	
(301) Material de Expediente	Compra de mateiral diverso para escritório COO 00125455	8	1.051.65	
28 de dezembro de 2019				
(8) Banco do Brasil S/A.	Pagamento de aquisicao de combustivel COO 0025413	286		1.874.98
(286) Combustivel e Lubrificantes	Pagamento de aquisicao de combustivel COO 0025413	8	1.874.98	
31 de dezembro de 2019				
	*** A Transportar:		3.069.639.49	3.069.639.49

L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME (00108)
Diário de 01/01/2019 à 31/12/2019

A L M DA C MACEDO CONTABILIDADE
Diário : 3 Folha: 50

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		3.069.639,49	3.069.639,49
(32) Adiantamento 13° Salário	Desconto da 1ª Parcela do 13° Salario ref a <12/2019>	165	434,00	
(32) Adiantamento 13° Salário	Desconto da 1ª Parcela do 13° Salario ref a <12/2019>	165	226,00	
(109) Depreciação Veículos	Depreciação veicular do ano de 2019	366		11.096,00
(110) Depreciação Máquinas e Equipamentos	Depreciação de máquinas do ano de 2019	138		3.245,00
(114) Depreciação Computadores e Periféricos	Depreciação de computadores do ano de 2019	139		650,00
(124) DAS - Simples Nacional a Recolher	Valor do DAS-Simples ref ao mês 12-2019	26		28.109,45
(153) Água a pagar	Provisão para pagamento de água e esgoto ref ao mês 12-2019	289		182,14
(154) Energia a pagar	Provisão para pagamento de energia ref ao mês 12-2019	256		687,89
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <12/2019>	171	47,14	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <12/2019>	275		589,33
(163) Salarios a pagar	Vale transporte ref a <12/2019>	61	62,40	
(163) Salarios a pagar	Vale transporte ref a <12/2019>	61	62,40	
(163) Salarios a pagar	INSS a recolher ref ao mês <12/2019>	171	61,29	
(163) Salarios a pagar	Salário a pagar ref ao mês <12/2019>	275		589,33
(163) Salarios a pagar	Periculosidade ref ao mês <12/2019>	54		176,80
(165) 13° Salário a Pagar	2ª parcela sobre o 13° Salario a pagar ref a <12/2019>	276		866,67
(165) 13° Salário a Pagar	INSS a recolher sobre o 13° Salario a pagar ref a <12/2019>	68	69,33	
(165) 13° Salário a Pagar	Desconto da 1ª Parcela do 13° Salario ref a <12/2019>	32		434,00
(165) 13° Salário a Pagar	2ª parcela sobre o 13° Salario a pagar ref a <12/2019>	276		346,67
(165) 13° Salário a Pagar	Periculosidade sobre o 13° ref a <12/2019>	54		104,00
(165) 13° Salário a Pagar	Desconto da 1ª Parcela do 13° Salario ref a <12/2019>	32		226,00
(165) 13° Salário a Pagar	INSS a recolher sobre o 13° Salario a pagar ref a <12/2019>	68	36,05	
(168) Honorários Contábeis a Pagar	Valor do Pro-Labore ref ao mês 12-2019	300		500,00
(61) Vale Transporte	Vale transporte ref a <12/2019>	163		62,40
(61) Vale Transporte	Vale transporte ref a <12/2019>	163		62,40
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <12/2019>	163		47,14
(171) INSS a Recolher	INSS a recolher ref ao mês <12/2019>	163		61,29
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <12/2019>	282		47,14
(172) FGTS a Recolher	FGTS a recolher ref a <12/2019>	282		61,29
(68) INSS a recolher sobre 13° Salario a Pagar	INSS a recolher sobre o 13° Salario a pagar ref a <12/2019>	165		69,33
(68) INSS a recolher sobre 13° Salario a Pagar	INSS a recolher sobre o 13° Salario a pagar ref a <12/2019>	165		36,05
(82) FGTS a Recolher sobre 13° Salario a Pagar	FGTS a recolher sobre 1ª/2ª parcela do 13° Salario a pagar ref a <12/2019>	89		34,66
(82) FGTS a Recolher sobre 13° Salario a Pagar	FGTS a recolher sobre 1ª/2ª parcela do 13° Salario a pagar ref a <12/2019>	89		18,02
(256) Energia Elétrica	Provisão para pagamento de energia ref ao mês 12-2019	154	687,89	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <12/2019>	163	589,33	
(275) Salários	Salário a pagar ref ao mês <12/2019>	163	589,33	
(276) 13° Salário	2ª parcela sobre o 13° Salario a pagar ref a <12/2019>	165	866,67	
(276) 13° Salário	2ª parcela sobre o 13° Salario a pagar ref a <12/2019>	165	346,67	
(54) Adicional de Periculosidade	Periculosidade sobre o 13° ref a <12/2019>	165	104,00	
	*** A Transportar:		3.073.821,99	3.117.942,49

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		3.073.821,99	3.117.942,49
(54) Adicional de Periculosidade	Periculosidade ref ao mês <12/2019>	163	176,80	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <12/2019>	172	47,14	
(282) FGTS	FGTS a recolher ref a <12/2019>	172	61,29	
(89) FGTS sobre 13° Salario	FGTS a recolher sobre 1ª/2ª parcela do 13° Salario a pagar ref a <12/2019>	82	34,66	
(89) FGTS sobre 13° Salario	FGTS a recolher sobre 1ª/2ª parcela do 13° Salario a pagar ref a <12/2019>	82	18,02	
(289) Água e Esgoto	Provisão para pagamento de água e esgoto ref ao mês 12-2019	153	182,14	
(300) Honorários Contábeis	Valor do Pro-Labore ref ao mês 12-2019	168	500,00	
(138) Despesa de depreciação de Maqui e Equip	Depreciação de máquinas do ano de 2019	110	3.245,00	
(139) Despesa de depreciação de Computadores e Periféric	Depreciação de computadores do ano de 2019	114	650,00	
(366) Despesa de depreciação de veiculo	Depreciação veicular do ano de 2019	109	11.096,00	
(26) DAS - Simples Nacional	Valor do DAS-Simples ref ao mês 12-2019	124	28.109,45	
(204) Lucro do Exercicio	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		1.360.531,92
(353) Receita de serviços prestados	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351	164.023,10	
(354) Receita de venda de mercadoria	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351	1.776.727,75	
(256) Energia Elétrica	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		6.830,52
(275) Salários	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		27.193,09
(276) 13° Salário	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		1.213,34
(54) Adicional de Periculosidade	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		2.445,45
(282) FGTS	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		2.362,74
(89) FGTS sobre 13° Salario	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		105,36
(286) Combustivel e Lubrificantes	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		19.669,73
(287) Manutenção e Conservação de Maq e Equip	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		11.541,00
(289) Água e Esgoto	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		1.831,38
(292) Despesas com Cartórios	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		1.059,87
(300) Honorários Contábeis	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		6.000,00
(301) Material de Expediente	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		15.091,16
(138) Despesa de depreciação de Maqui e Equip	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		3.245,00
(139) Despesa de depreciação de Computadores e Periféric	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		650,00
(366) Despesa de depreciação de veiculo	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		11.096,00
(305) Impostos e Taxas	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		821,70
(26) DAS - Simples Nacional	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		466.516,95
(307) Juros de Mora	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		45,90
(308) Multas de Mora	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	351		2.499,74
(351) Lucro do Exercicio	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	353		164.023,10
(351) Lucro do Exercicio	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	138	3.245,00	
(351) Lucro do Exercicio	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	139	650,00	
(351) Lucro do Exercicio	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	354		1.776.727,75
(351) Lucro do Exercicio	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	256	6.830,52	
(351) Lucro do Exercicio	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	275	27.193,09	
(351) Lucro do Exercicio	Encerramento do Exercicio em 31-12-2019	276	1.213,34	
	*** A Transportar:		5.097.825,29	6.999.444,19

L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME (00108)
Diário de 01/01/2019 à 31/12/2019

A L M DA C MACEDO CONTABILIDADE
Diário : 3 Folha: 52

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		5.097.825,29	6.999.444,19
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	282	2.362,74	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	286	19.669,73	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	287	11.541,00	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	289	1.831,38	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	292	1.059,87	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	300	6.000,00	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	301	15.091,16	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	305	821,70	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	307	45,90	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	308	2.499,74	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	366	11.096,00	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	54	2.445,45	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	89	105,36	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	26	466.516,95	
(351) Lucro do Exercício	Encerramento do Exercício em 31-12-2019	204	1.360.531,92	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			**6.999.444,19**	**6.999.444,19**

**********(XXXXX)**********

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (1)		
CIRCULANTE (3)		
DISPONIVEL (4)		
CAIXA (5)		
Caixa Geral (6)		
=CAIXA	1-1-01-01-001	121.561,97D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (7)		******121.561,97D**
Banco do Brasil S/A. (8)		
=BANCOS CONTA MOVIMENTO	1-1-01-02-001	2.507.884,13D
=DISPONIVEL		****2.507.884,13D**
CREDITOS (17)		****2.629.446,10D**
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS (30)		
Adiantamento Salário (31)		
Adiantamento 13º Salário (32)	1-1-02-03-001	0,00D
=ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1-1-02-03-002	108,00C
=CREDITOS		*********108,00C**
ESTOQUES (38)		*********108,00C**
ESTOQUE DE MERCADORIAS (53)		
Mercadoria para Industrialização (148)		
=ESTOQUE DE MERCADORIAS	1-1-03-01-007	460.793,26D
=ESTOQUES		******460.793,26D**
=Total - CIRCULANTE		******460.793,26D**
NÃO CIRCULANTE (85)		****3.090.131,36D**
IMOBILIZADO (94)		
BENS MOVEIS (104)		
Veículos (99)		
Maquinas e Equipamentos (100)	1-2-03-02-001	55.480,00D
Computadores e Periféricos (103)	1-2-03-02-002	32.450,00D
=BENS MOVEIS	1-2-03-02-005	3.250,00D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS (107)		*******91.180,00D**
Depreciação Veículos (109)		
Depreciação Máquinas e Equipamentos (110)	1-2-03-09-002	22.192,00C
Depreciação Computadores e Periféricos (114)	1-2-03-09-003	6.490,00C
	1-2-03-09-006	1.300,00C

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		*****29.982,00C
=IMOBILIZADO		*****61.198,00D
=T o t a l - NÃO CIRCULANTE		*****61.198,00D
=T o t a l - ATIVO		**3.151.329,36D

**********(XXXXX)**********

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (120)		
CIRCULANTE (121)		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (122)		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (123)		
DAS - Simples Nacional a Recolher (124)	2-1-01-01-001	28.109,45C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*******28.109,45C**
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		*******28.109,45C**
CONTAS A PAGAR (140)		
OUTRAS CONTAS A PAGAR (151)		
Água a pagar (153)	2-1-02-02-002	182,14C
Energia a pagar (154)	2-1-02-02-003	687,89C
=OUTRAS CONTAS A PAGAR		**********870,03C**
=CONTAS A PAGAR		**********870,03C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (161)		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (162)		
Salarios a pagar (163)	2-1-04-01-001	15.718,47D
13° Salário a Pagar (165)	2-1-04-01-003	220,89D
Honorários Contábeis a Pagar (168)	2-1-04-01-006	500,00C
Vale Transporte (61)	2-1-04-01-007	124,80C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*******15.314,56D**
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*******15.314,56D**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS (169)		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS (170)		
INSS a Recolher (171)	2-1-05-01-001	90,93D
FGTS a Recolher (172)	2-1-05-01-002	90,93D
INSS a recolher sobre 13° Salario a Pagar (68)	2-1-05-01-006	17,34D
FGTS a Recolher sobre 13° Salario a Pagar (82)	2-1-05-01-007	8,67D
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		**********207,87D**
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		**********207,87D**
=T o t a l - CIRCULANTE		*******13.457,05C**
PATRIMONIO LIQUIDO (188)		
CAPITAL SOCIAL (189)		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (190)		

L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME(00108) — A L M DA C MACEDO CONTABILIDADE

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019 — Diário: 3 — Folha: 56

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Capital Integralizado (191)	2-3-01-01-001	250.000,00C
=CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		******250.000,00C**
=CAPITAL SOCIAL		******250.000,00C**
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS (199)		
RESULTADO DO EXERCICIO (203)		
Lucro do Exercício (204)	2-3-03-02-001	2.887.872,31C
=RESULTADO DO EXERCICIO		****2.887.872,31C**
=LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****2.887.872,31C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		****3.137.872,31C**
=T o t a l - PASSIVO		****3.151.329,36C**

**********(XXXXX)**********

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.151.329,36 (TRêS MILHõES, CENTO E CINQüENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Teresina, 31 de dezembro de 2019

LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS
Administrador
CPF: 227.309.998-33
RG: 44197935X Orgão: SSP
Expedição: 24/07/2015

ALDO LUIZ MENDES DA COSTA MACEDO
CONTADOR
CPF: 003.726.483-47 CRC: 8064/O
RG: 2209579 Orgão: SSP-PI
Expedição: 09/10/2000

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL			
Receita de serviços prestados	3-1-01-01-001	353	164.023,10C
Receita de venda de mercadoria	3-1-01-01-002	354	1.776.727,75C
=RECEITA OPERACIONAL			**1.940.750,85C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA			**1.940.750,85C
=T o t a l - RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			**1.940.750,85C
=T o t a l - RECEITAS			**1.940.750,85C

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS E CUSTOS			
CUSTOS			
CUSTOS MÃO-DE-OBRA			
OUTROS CUSTOS			
Energia Elétrica	4-1-01-04-007	256	6.830,52D
=OUTROS CUSTOS			********6.830,52D**
=CUSTOS MÃO-DE-OBRA			********6.830,52D**
=Total - CUSTOS			********6.830,52D**
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL			
Salários	4-2-01-02-001	275	27.193,09D
13° Salário	4-2-01-02-002	276	1.213,34D
Adicional de Periculosidade	4-2-01-02-007	54	2.445,45D
=DESPESAS COM PESSOAL			*******30.851,88D**
ENCARGOS			
FGTS	4-2-01-03-002	282	2.362,74D
FGTS sobre 13° Salario	4-2-01-03-004	89	105,36D
=ENCARGOS			********2.468,10D**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
Combustível e Lubrificantes	4-2-01-04-003	286	19.669,73D
Manutenção e Conservação de Maq e Equip	4-2-01-04-004	287	11.541,00D
Água e Esgoto	4-2-01-04-006	289	1.831,38D
Despesas com Cartórios	4-2-01-04-009	292	1.059,87D
Honorários Contábeis	4-2-01-04-017	300	6.000,00D
Material de Expediente	4-2-01-04-018	301	15.091,16D
Despesa de depreciação de Maqui e Equip	4-2-01-04-138	138	3.245,00D
Despesa de depreciação de Computadores e Periféric	4-2-01-04-139	139	650,00D
Despesa de depreciação de veiculo	4-2-01-04-366	366	11.096,00D
=DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			*******70.184,14D**
DESPESAS TRIBUTARIAS			
Impostos e Taxas	4-2-01-05-001	305	821,70D
DAS - Simples Nacional	4-2-01-05-002	26	466.516,95D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			******467.338,65D**
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros de Mora	4-2-01-06-001	307	45,90D
Multas de Mora	4-2-01-06-002	308	2.499,74D
=DESPESAS FINANCEIRAS			********2.545,64D**

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=DESPESAS OPERACIONAIS			******573.388,41D**
=T o t a l - DESPESAS			******573.388,41D**
=T o t a l - DESPESAS E CUSTOS			******580.218,93D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 1.940.750,85C

DESPESAS + CUSTO----------> 580.218,93D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.360.531,92

**********(XXXXX)**********

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 1.360.531,92 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM Reais E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

TERESINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS
Administrador
CPF: 227.309.998-33

ALDO LUIZ MENDES DA COSTA MACEDO
CONTADOR
CPF: 003.726.483-47 CRC: 8064/O

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	1
1-1	CIRCULANTE	3
1-1-01	DISPONIVEL	4
1-1-01-01	CAIXA	5
1-1-01-01-001	Caixa Geral	6
1-1-01-02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7
1-1-01-02-001	Banco do Brasil S/A.	8
1-1-02	CREDITOS	17
1-1-02-03	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	30
1-1-02-03-001	Adiantamento Salário	31
1-1-02-03-002	Adiantamento 13° Salário	32
1-1-03	ESTOQUES	38
1-1-03-01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	53
1-1-03-01-007	Mercadoria para Industrialização	148
1-2	NÃO CIRCULANTE	85
1-2-03	IMOBILIZADO	94
1-2-03-09	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	107
1-2-03-09-002	Depreciação Veículos	109
1-2-03-09-003	Depreciação Máquinas e Equipamentos	110
1-2-03-09-006	Depreciação Computadores e Periféricos	114
2	PASSIVO	120
2-1	CIRCULANTE	121
2-1-01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	122
2-1-01-01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	123
2-1-01-01-001	DAS - Simples Nacional a Recolher	124
2-1-02	CONTAS A PAGAR	140
2-1-02-02	OUTRAS CONTAS A PAGAR	151
2-1-02-02-002	Água a pagar	153
2-1-02-02-003	Energia a pagar	154
2-1-04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	161
2-1-04-01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	162
2-1-04-01-001	Salarios a pagar	163
2-1-04-01-003	13° Salário a Pagar	165
2-1-04-01-006	Honorários Contábeis a Pagar	168
2-1-04-01-007	Vale Transporte	61
2-1-05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	169
2-1-05-01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	170
2-1-05-01-001	INSS a Recolher	171
2-1-05-01-002	FGTS a Recolher	172
2-1-05-01-006	INSS a recolher sobre 13° Salario a Pagar	68
2-1-05-01-007	FGTS a Recolher sobre 13° Salario a Pagar	82
2-3	PATRIMONIO LIQUIDO	188
2-3-03	LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	199
2-3-03-02	RESULTADO DO EXERCICIO	203
2-3-03-02-001	Lucro do Exercício	204
3	RECEITAS	207
3-1	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	208

Classificação	Descrição	Chamada
3-1-01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	209
3-1-01-01	RECEITA OPERACIONAL	210
3-1-01-01-001	Receita de serviços prestados	353
3-1-01-01-002	Receita de venda de mercadoria	354
4	DESPESAS E CUSTOS	233
4-1	CUSTOS	234
4-1-01	CUSTOS MÃO-DE-OBRA	235
4-1-01-04	OUTROS CUSTOS	249
4-1-01-04-007	Energia Elétrica	256
4-2	DESPESAS	270
4-2-01	DESPESAS OPERACIONAIS	271
4-2-01-02	DESPESAS COM PESSOAL	274
4-2-01-02-001	Salários	275
4-2-01-02-002	13° Salário	276
4-2-01-02-007	Adicional de Periculosidade	54
4-2-01-03	ENCARGOS	280
4-2-01-03-002	FGTS	282
4-2-01-03-004	FGTS sobre 13° Salario	89
4-2-01-04	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	283
4-2-01-04-003	Combustivel e Lubrificantes	286
4-2-01-04-004	Manutenção e Conservação de Maq e Equip	287
4-2-01-04-006	Água e Esgoto	289
4-2-01-04-009	Despesas com Cartórios	292
4-2-01-04-017	Honorários Contábeis	300
4-2-01-04-018	Material de Expediente	301
4-2-01-04-138	Despesa de depreciação de Maqui e Equip	138
4-2-01-04-139	Despesa de depreciação de Computadores e Periféric	139
4-2-01-04-366	Despesa de depreciação de veiculo	366
4-2-01-05	DESPESAS TRIBUTARIAS	304
4-2-01-05-001	Impostos e Taxas	305
4-2-01-05-002	DAS - Simples Nacional	26
4-2-01-06	DESPESAS FINANCEIRAS	306
4-2-01-06-001	Juros de Mora	307
4-2-01-06-002	Multas de Mora	308
5	APURACAO DE RESULTADO	318
5-3	RESULTADO LÍQUIDO	348
5-3-01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	349
5-3-01-01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	350
5-3-01-01-001	Lucro do Exercício	351

**********(XXXXX)**********

Solvência Geral

Ativo

$$\frac{3.151.329,36}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{}{28.109,45} = 112,11$$

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 11211 % do capital de terceiros.

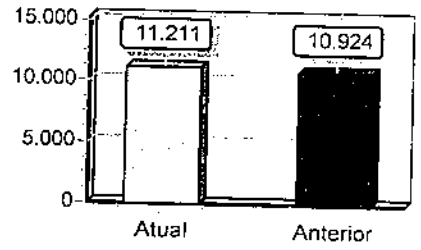

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP

$$\frac{2.629.446,10}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{}{28.109,45} = 93,54$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$93,54 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

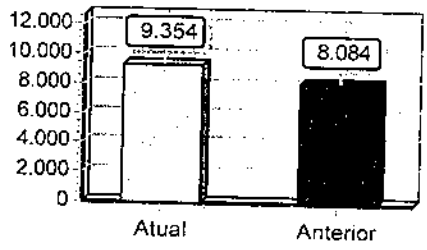

Liquidez Corrente

Ativo Circulante

$$\frac{2.629.446,10}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{}{28.109,45} = 93,54$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$93,54 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

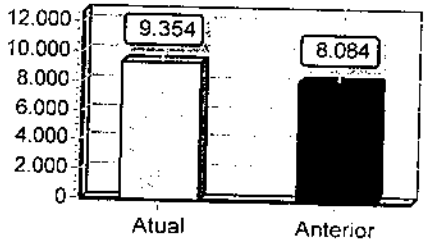

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques

$$\frac{2.168.652,84}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{}{28.109,45} = 77,15$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$77,15 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

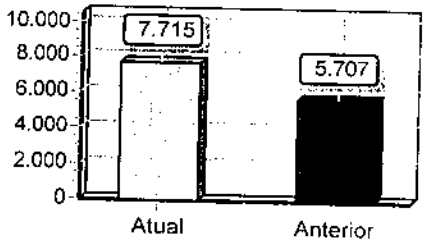

Liquidez Imediata

Ativo Disponível

$$\frac{2.629.446,10}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{}{28.109,45} = 93,54$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$93,54 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

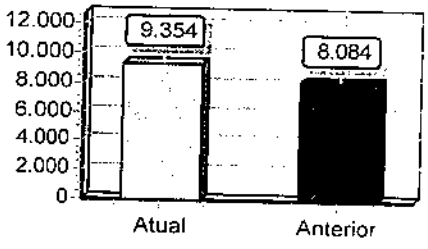

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Teresina, 31 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS
Administrador
CPF: 227.309.998-33
RG: 44197935X Data Expedição:24/07/2015

A L M DA C MACEDO CONTABILIDADE
CRC: 008064/O CNPJ: 23853425000149
ALDO LUIZ MENDES DA COSTA MACEDO
Contador
CPF:003.726.483-47 CRC: 8064/O
RG: 2209579 Expedição:09/10/2000

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 66 (SESSENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 66 (SESSENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRêS) DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 DA EMPRESA L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDA À R DAVID CALDAS, 1117 SALA 01 VERMELHA, NESTA CIDADE DE TERESINA/PI CEP: 64018670, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 22200455255 POR DESPACHO DE 22/12/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 26.752.483/0001-74, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 4623878, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 195923995, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ALDO LUIZ MENDES DA COSTA MACEDO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8064/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 003.726.483-47.

TERESINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÓCIO/ADMINISTRADOR - LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS

C.P.F - 227.309.998-33

ALDO LUIZ MENDES DA COSTA MACEDO

C.R.C 8064/O

C.P.F 003.726.483-47

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00372648347	
22730999833	

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOÃO BATISTA IVO BEZERRA, sob a autenticidade nº 12002685264 em 29/06/2020, protocolo 200176072. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME
Número de Registro:	22200455255
CNPJ:	26752483000174
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00372648347	ALDO LUIZ MENDES DA COSTA MACEDO	PI008064
22730999833	LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: LHL DE ASSIS

PE Nº 02/2021-SEMA/

SEMDUH/PMT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA, CNPJ nº 26.752.483/0001-74**, estabelecida na **RUA DAVID CALDAS, 1117 – SL 01 – VERMELHA – TERESINA/PI**, presta para a Pessoa Jurídica STRANS - Superintendência Municipal de Transportes e Transito – **Prefeitura Municipal de Teresina, CNPJ nº 02.318.116/0001-07**, os serviços abaixo discriminados:

Conforme contrato nº 003/2017 - STRANS, os seguintes serviços de fornecimento de alimentação pronta sendo cerca de 3.000 mil refeições, sendo o contrato aditivado no período de 13 de Fevereiro de 2017 até o momento. No Endereço Avenida Pedro Freitas, nº 1227 – Vermelha Teresina/PI.

Dados da Nutricionista: IRIS MARIA MADEIRA M. IBIAPINA QUEIROZ inscrita no CRN-6 sob o nº 8960 CRN-PI, em 03 de dezembro de 2013. Na empresa atuando na execução dos serviços prestados desde 08/02/2017, sendo Responsável Técnica CRN pela empresa desde 13 de março de 2017.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.·.

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina, 21 de janeiro de 2019.

Simone Maria Palhano Gomes Pontes
Gerente Executiva Administrativa
STRANS

CONFERE COM O ORIGINAL

Teresina-PI, 14 de agosto de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA, CNPJ nº 26.752.483/0001-74**, estabelecida na **RUA DAVID CALDAS, 1117 – SL 01 – VERMELHA – TERESINA/PI**, presta para a Pessoa Jurídica **Secretaria de Segurança Publica do Piauí, CNPJ nº 06.553.549/0001-90**, com sede a Rua Tersandro Paz, 3150 – Piçarra - Teresina/PI, presta os serviços abaixo discriminados:

Período de Execução dos Serviços: 21/11/2018 até a presente data.

Conforme contrato nº 037/2018 – Fornecimento de alimentação preparada (quentinha e kit lanche) para presos custodiados nas unidades policiais e para suporte logísticos às operações da polícia civil do Piauí.

- Alimentação preparada tipo quentinha com mínimo de 700g. Acondicionada em embalagens "quentinhas" ou similar em alumínio descartável com tampa. Fornecida dentro das melhores técnicas de culinária, utilizando gêneros de primeira qualidade, variados, com aporte calórico adequado e nutrientes em quantidades e proporções adequadas a uma boa alimentação. Acompanhada de descartáveis (talheres e guardanapos), com entrega em dias úteis, fins de semana e feriados
- Quantidade:
  - Alimentação preparada tipo Kit Lanche acompanhado de descartáveis (Copos, talheres e guardanapos), com entrega em dias úteis, fins de semana e feriados
  - Quantidade: 268.000 máximo no período da contratação original

Dados da Nutricionista: IRIS MARIA MADEIRA M. IBIAPINA QUEIROZ inscrita no CRN-6 sob o nº 8960 CRN-PI, em 03 de dezembro de 2013. Na empresa atuando na execução dos serviços prestados desde 08/02/2017, sendo Responsável Técnica CRN pela empresa desde 13 de março de 2017.

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina, 07 de Outubro de 2019.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Dir. Adm. e Financeiro

Luiz Rodrigues de Sousa - Cap. RR
Gerente Financeiro - SSP/PI
Mat.: 12.702-7

CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA, CNPJ nº 26.752.483/0001-74**, estabelecida na **RUA DAVID CALDAS, 1117 – SL 01 – VERMELHA – TERESINA/PI**, presta para a Pessoa Jurídica **SEMPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – Prefeitura Municipal de Teresina, CNPJ nº 06.554.869/0002-45**, os serviços abaixo discriminados:

Período de Execução dos Serviços: 20/08/2018 Até a Presente data

Conforme contrato nº 025/2018 e Termo Aditivo nº 01 - SEMPLAN, os seguintes serviços de Confecção, Manipulação e Fornecimento de Almoço tipo "Quentinha", incluindo entrega na quantidade de 2.640, incluindo entrega. No Endereço Praça Marechal Deodoro, 860 – Palácio da Cidade – Teresina/PI.

Dados da Nutricionista: IRIS MARIA MADEIRA M. IBIAPINA QUEIROZ inscrita no CRN-6 sob o nº 8960 CRN-PI, em 03 de dezembro de 2013. Na empresa atuando na execução dos serviços prestados desde 08/02/2017, sendo Responsável Técnica CRN pela empresa desde 13 de março de 2017.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina, 23 de Outubro de 2019.

Francisca Maria Pinheiro Costa
Coordenadora Administrativa da SEMPLAN
Fiscal de Contrato

CONFERE COM O ORIGINAL

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Teresina-PI, 14 de agosto de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA, CNPJ nº 26.752.483/0001-74**, estabelecida na **RUA DAVID CALDAS, 1117 – SL 01 – VERMELHA – TERESINA/PI**, presta para a Pessoa Jurídica **Secretaria de Segurança Publica do Piauí, CNPJ nº 06.553.549/0001-90**, com sede a Rua Tersandro Paz, 3150 – Piçarra - Teresina/PI, presta os serviços abaixo discriminados:

Período de Execução dos Serviços: 21/11/2018 até a presente data.

Conforme contrato nº 037/2018 – Fornecimento de alimentação preparada (quentinha e kit lanche) para presos custodiados nas unidades policiais e para suporte logísticos às operações da polícia civil do Piauí.

- Alimentação preparada tipo quentinha com mínimo de 700g. Acondicionada em embalagens "quentinhas" ou similar em alumínio descartável com tampa. Fornecida dentro das melhores técnicas de culinária, utilizando gêneros de primeira qualidade, variados, com aporte calórico adequado e nutrientes em quantidades e proporções adequadas a uma boa alimentação. Acompanhada de descartáveis (talheres e guardanapos), com entrega em dias úteis, fins de semana e feriados
- Quantidade:
    - Alimentação preparada tipo Kit Lanche acompanhado de descartáveis (Copos, talheres e guardanapos), com entrega em dias úteis, fins de semana e feriados
    - Quantidade: 268.000 máximo no período da contratação original

Dados da Nutricionista: IRIS MARIA MADEIRA M. IBIAPINA QUEIROZ inscrita no CRN-6 sob o nº 8960 CRN-PI, em 03 de dezembro de 2013. Na empresa atuando na execução dos serviços prestados desde 08/02/2017, sendo Responsável Técnica CRN pela empresa desde 13 de março de 2017.

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina, 07 de Outubro de 2019.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Dir. Adm. e Financeiro

Luiz Rodrigues de Sousa - Cap. RR
Gerente Financeiro - SSP/PI
Mat.: 12.702-7

CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA, CNPJ nº 26.752.483/0001-74**, estabelecida na **RUA DAVID CALDAS, 1117 – SL 01 – VERMELHA – TERESINA/PI**, presta para a Pessoa Jurídica **SEMPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – Prefeitura Municipal de Teresina, CNPJ nº 06.554.869/0002-45**, os serviços abaixo discriminados:

Período de Execução dos Serviços: 20/08/2018 Até a Presente data

Conforme contrato nº 025/2018 e Termo Aditivo nº 01 - SEMPLAN, os seguintes serviços de Confecção, Manipulação e Fornecimento de Almoço tipo "Quentinha", incluindo entrega na quantidade de 2.640, incluindo entrega. No Endereço Praça Marechal Deodoro, 860 – Palácio da Cidade – Teresina/PI.

Dados da Nutricionista: IRIS MARIA MADEIRA M. IBIAPINA QUEIROZ inscrita no CRN-6 sob o nº 8960 CRN-PI, em 03 de dezembro de 2013. Na empresa atuando na execução dos serviços prestados desde 08/02/2017, sendo Responsável Técnica CRN pela empresa desde 13 de março de 2017.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data..

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina, 23 de Outubro de 2019.

Francisca Maria Pinheiro Costa
Coordenadora Administrativa da SEMPLAN
Fiscal de Contrato

COM O ORIGINAL

MONTEPLAN
Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa **Jurídica L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **26.752.483/00001-74**, fornece à MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA, possuidora do **CNPJ/MF** Nº 07.067.176/0005-33, no endereço Rua Tersandro Paz, 2631, Bairro Piçarra, Teresina – PI os seguintes serviços:

- Fornecimento de refeições prontas do tipo "quentinha"

Quantidade: 400/DIA

- Fornecimento de Lanches Preparados

Quantidade: 400/DIA

No período de 20/12/2016 a 30/03/2017

- Fornecimento de Buffet e/ou coquetel

Quantidade: 600 por evento (fornecimento eventual)

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo nada que desabone sua conduta, até a presente data.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Cleonilda Borges Brandão Sousa, Assistente Financeiro da Monteplan Engenharia Ltda.

Teresina – PI, 14 de março de 2017.

Cleonilda Borges Brandão Sousa
Assistente Financeiro
Endereço: Rua Tersandro Paz, 2631,
Piçarra, Teresina – Pi.
Telefone: (86) 3303-0228

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – **GSAN**
Telefone: **3215-7485**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA. CNPJ nº 26.752.483/0001-74**, estabelecida na **RUA DAVID CALDAS, 1117 – SL 01 – VERMELHA – TERESINA/PI**, presta para a Pessoa Jurídica **SEMCASPI – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – Prefeitura Municipal de Teresina. CNPJ nº 06.554.869/0008-30.** os serviços abaixo discriminados:

Período de Execução dos Serviços: 09/05/2018 a 09/05/2019

Conforme contrato nº 051/2018 - SEMCASPI, os seguintes serviços de Confecção, Manipulação e Fornecimento de Almoço tipo "Quentinha", incluindo entrega na quantidade de 25.000. No Endereço Rua Álvaro Mendes, 861 – Ed. Clemente Fortes/Centro – Teresina/PI.

Dados da Nutricionista: IRIS MARIA MADEIRA M. IBIAPINA QUEIROZ inscrita no CRN-6 sob o nº 8960 CRN-PI, em 03 de dezembro de 2013. Na empresa atuando na execução dos serviços prestados desde 08/02/2017, sendo Responsável Técnica CRN pela empresa desde 13 de março de 2017.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina - PI, 19 de junho de 2019.

Ana Diva Soares de Macêdo
(Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional - SEMCASPI)

Ana Diva Soares de Macêdo
CRN-PI 4049
Ger. de Segurança Alimentar
e Nutricional - SEMCASPI

CONFERE COM O ORIGINAL

Garantia
INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LHL DE ASSIS & CIA LTDA – ME, "SERVI FOOD", com CNPJ 26.752.483/0001-74, estabelecida na Rua David Caldas, 1117, SL 01, Bairro Vermelha, Teresina – PI, prestou para a Pessoa Jurídica IMOBILIÁRIA GARANTIA LTDA, CNPJ 02.252.675/0001-53, com endereço na Rua Tersandro Paz, 2635 , Bairro Piçarra, Teresina – PI, os serviços abaixo descriminados:

Período de execução dos serviços: 02/01/2017 a 02/03/2018.

Descrição dos serviços executados:

- ✓ Fornecimento de Refeições prontas do tipo "Quentinha"
  Quantidade: 340 (Trezentos e Quarenta) refeições/Dia (segunda a sábado)
- ✓ Fornecimento de Lanche preparados
  Quantidade: 340 (Trezentos e Quarenta) refeições/Dia (segunda a sábado)

Dados da Nutricionista: IRIS MARIA MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ, Inscrita no CRN – 6 sob Nº 8960 CRN-PI, em 03 de Dezembro de 2013. Na empresa atuando na execução dos serviços prestados desde 08/02/2017, sendo responsável técnica CRN pela empresa desde 10/03/2017.

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica e prazos contratados, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina, 08 de Maio de 2018.

IMOBILIÁRIA GARANTIA LTDA
Maria Eristelma Batista de Sousa
Gerente Administrativa

Rua Tersandro Paz, 2635 - Bairro Piçarra - Teresina-PI - 64015-015
(86) 3222.3700 - 3223.3233 - 3221.5427
www.garantiaincorpconstrucoes.com.br

Coren PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **L H L DE ASSIS & CIA LTDA – ME**, "SERVI FOOD" com CNPJ 26 752 483/0001-74, estabelecida, prestou para a Pessoa Jurídica, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI, COREN-PI, CNPJ 04 769 874 0001-69, endereço Rua Magalhães Filho, 655, Centro-Sul, Teresina-Piauí os serviços abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 54-2017, CARTA CONVITE Nº 02-2017

Serviço: Organização de eventos, aluguel de som, Palco, banda, musico, iluminação, cerimonialista, fotógrafo, recepcionistas, garçons e serviços de lanches e coffe brek.

Serviço realizado na cidade de Picos-Pi

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina 27 de Dezembro de 2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI
CNPJ 04 769 874 0001-69

Coren PI

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **L H L DE ASSIS & CIA LTDA – ME**, "SERVI FOOD" com CNPJ 26 752 483/0001-74, estabelecida, prestou para a Pessoa Jurídica, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI, COREN-PI, CNPJ 04 769 874 0001-69, endereço Rua Magalhães Filho, 655, Centro-Sul, Teresina-Piauí os serviços abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 50-2017, PREGÃO PRESENIAL Nº 14-2017 SRP

Serviço: Organização de eventos, aluguel de som, Palco, banda, iluminação, cerimonialista, recepcionistas, garçons e serviços de refeições/buffet, lanches e coffee break.

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina 27 de Dezembro de 2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI
CNPJ 04 769 874 0001-69

Coren PI

Conselho Regional de Enfermagem

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **L H L DE ASSIS & CIA LTDA – ME**, "SERVI FOOD" com CNPJ 26 752 483/0001-74, estabelecida, prestou para a Pessoa Jurídica, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI, COREN-PI, CNPJ 04 769 874 0001-69, endereço Rua Magalhães Filho, 655, Centro-Sul, Teresina-Piauí os serviços abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 53-2017, CARTA ONVITE Nº 03-2017.

Serviço de organização de evento com hospedagem em hotel, aluguel de auditório, salas, almoço, jantar e lanche.

Serviço executado na cidade de Luís Correia

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina 27 de Dezembro de 2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI
CNPJ 04 769 874 0001-69

Coren PI
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **L H L DE ASSIS & CIA LTDA – ME**, "SERVI FOOD" com CNPJ 26 752 483/0001-74, estabelecida, prestou para a Pessoa Jurídica, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI, COREN-PI, CNPJ 04 769 874 0001-69, endereço Rua Magalhães Filho, 655, Centro-Sul, Teresina-Piauí os serviços abaixo discriminados.

CONTRATO Nº 53-2017, CARTA CONVITE Nº 03-2017.

Período de execução dos serviços:
20 a 22 de Dezembro de 2017.

Local de execução dos serviços: Hotel SESC, Luís correia-Piaui.

Dados da Nutricionista: IRIS MARIA MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ, INSCRIÇÃO NO COREN Nº 8960 CRN-PI, escrita em 03 de dezembro de 2013, atuação desde fevereiro de 2017.

Descrição do serviço executado:

177 diárias de hospedagem em apartamentos duplos e triplos.
177 cafés da manhã.
236 coffee break.
236 refeições completas com sobremesas.
03 salas de conferencia para 60 (sessenta) pessoas
*** Locação de sistema de som (caixas, mesa de som, microfones, projetor e tela de projeção para todo o evento.**

Os serviços foram prestados Durante os dias 20,21 e 22 de Dezembro de 2017.

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina 27 de Dezembro de 2017

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI
CNPJ 04 769 874 0001-69

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO CFN Nº 650, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Altera as Resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) que tratam de procedimentos para a recepção e a emissão de documentos relativos a Pessoas Jurídicas (PJ) e dá outras providências (Resoluções CFN nº 378, de 28 de dezembro de 2005, nº 462, de 26 de abril de 2010, nº 510, de 16 de maio de 2012, nº 576, de 19 de novembro de 2016 e nº 585, de 19 de agosto de 2017).

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no exercício das competências previstas na Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, no Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e no Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, em conformidade "ad referendum" do Plenário do CFN, conforme competência constante no inciso VI, do art. 22 da Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN).

Considerando o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Considerando o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;
Considerando o cenário de pandemia, declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) por conta do novo coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a adoção de teletrabalho por Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN), no contexto da pandemia de coronavírus;

Considerando as restrições e limitações de circulação de pessoas e no funcionamento dos Correios; e

Considerando as inovações tecnológicas e normativas para a gestão dos documentos digitais produzidos nas instituições, com vistas ao aumento da eficiência administrativa, a transparência e desburocratização dos processos de trabalho.

Resolve:

Art. 1º A Resolução CFN nº 378, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Resolução CFN nº 544, de 16 de agosto de 2014, que "dispõe sobre o registro e cadastro de Pessoas Jurídicas nos Conselhos Regionais de Nutricionistas e dá outras providências.", passa a vigorar, em caráter excepcional, com as seguintes alterações:

"**Art. 3º**.....
§ 1º.....
.....

d) em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, os documentos exigidos nas alíneas "b" e "c" serão aceitos somente por meio eletrônico, através de Sistema de Informação disponível em plataforma web ou por e-mail (digitalizados em arquivos do tipo PDF ou imagem/foto, desde que legível), devidamente assinados ou validados eletronicamente, conforme orientação do CRN da respectiva jurisdição, presumida a boa-fé das informações prestadas;
e) durante a vigência da alínea d, a pessoa jurídica, por meio do representante legal e a critério do CRN, deverá declarar que os documentos apresentados são verdadeiros, conforme Anexo I, sob pena de responsabilidade civil e criminal;
f) durante a vigência da alínea "d", havendo o reestabelecimento do atendimento presencial e a critério do CRN, a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos físicos originais ou equivalentes até 30 de setembro de 2020, sob pena de cancelamento do registro.
....." (NR)

"**Art. 5º**.....
.....

§ 3º Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020:
I - os documentos exigidos neste artigo serão aceitos somente por meio eletrônico, através de Sistema de Informação disponível em plataforma web ou por e-mail (digitalizados em arquivos do tipo

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

PDF ou imagem/foto, desde que legível), devidamente assinados ou validados eletronicamente, conforme orientação do CRN da respectiva jurisdição, presumida a boa-fé das informações prestadas;
II - a pessoa jurídica, por meio do representante legal e a critério do CRN, deverá declarar que os documentos apresentados são verdadeiros, conforme Anexo I, sob pena de responsabilidade civil e criminal;
III - havendo o reestabelecimento do atendimento presencial e a critério do CRN, a pessoa jurídica deverá, apresentar os documentos físicos originais ou equivalentes até 30 de setembro de 2020, sob pena de cancelamento do registro." (NR)

"Art. 7º.....
.....

§ 3º Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, fica suspensa a visita fiscal e/ou técnica para verificação das informações técnicas prestadas pela pessoa jurídica solicitante.
§ 4º Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, a Certidão de Registro e Quitação (CRQ) poderá ser expedida por meio eletrônico através de Sistema de Informação, disponível em plataforma web, ou enviada por e-mail, devidamente assinada ou validada eletronicamente, conforme definição do CRN da respectiva jurisdição.
§ 5º Em caráter excepcional, as CRQs com validade até 15 de julho de 2020 permanecerão válidas até 15 de outubro de 2020.
§ 6º Havendo a quitação integral das obrigações financeiras da Pessoa Jurídica e do Nutricionista Responsável Técnico (RT) até o exercício de 2019, a CRQ será expedida com validade até 15 de outubro de 2020, desde que atendidas as demais exigências da requerente e do RT.
§ 7º Para o caso previsto no § 6º deste artigo, havendo a posterior quitação integral das anuidades da Pessoa Jurídica e do RT do exercício de 2020, poderá ser expedida nova CRQ, a requerimento da interessada, sem custo de taxa de emissão, desde que atendidas às demais obrigações da empresa e do RT.
§ 8º Havendo a quitação integral das obrigações financeiras da Pessoa Jurídica e do Nutricionista RT até o exercício de 2020, a CRQ será expedida com validade até 15 de julho de 2021, desde que atendidas as demais exigências da requerente e do RT." (NR)

Art. 2º A Resolução CFN nº 462, de 26 de abril de 2010, que "aprova formulários de Certidão de Cadastro e Certidão de Registro e Quitação para pessoas jurídicas cadastradas e registradas nos Conselhos Regionais de Nutricionistas e dá outras providências", passa a vigorar, em caráter excepcional, com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....
.....
Parágrafo único-A. Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, a emissão de CC e CRQ será efetuada por meio eletrônico podendo ser entregue pelo CRN a interessada eletronicamente via e-mail ou sistema de informática." (NR)

Art. 3º A Resolução CFN nº 510, de 16 de maio de 2012, que "dispõe sobre o registro, nos Conselhos Regionais de Nutricionistas, de atestados para comprovação de aptidão para

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

desempenho de atividades nas áreas de alimentação e nutrição e dá outras providências.", passa a vigorar, em caráter excepcional, com as seguintes alterações:

"**Art. 4º**.....
.....

§ 5º Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, os atestados referidos no inciso II serão recebidos por e-mail (digitalizados em arquivos do tipo PDF ou imagem/foto, desde que legível), devidamente assinados ou validados eletronicamente, presumida a boa-fé das informações prestadas.
§ 6º A pessoa jurídica, por meio do representante legal e a critério do CRN, deverá declarar que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responsabilidade civil e criminal, conforme Anexo I.
§ 7º Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, a chancela prevista no §3º deste artigo será substituída por Declaração de Registro de Atestado de Comprovação de Aptidão de Desempenho, conforme Anexo II, com validade até 30 de setembro de 2020, podendo ser entregue pelo CRN à interessada eletronicamente via e-mail ou sistema de informática.
§ 8º Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, o prazo estabelecido no §4º será de até 10 (dez) dias úteis.
§ 9º Havendo o reestabelecimento do atendimento presencial, a pessoa jurídica poderá apresentar os documentos físicos originais ou equivalentes para registro, sem custo adicional." (NR)

"**Art. 8º**.....
.....

§ 3º Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, os atestados de que trata o *caput* deste artigo serão recebidos por e-mail (digitalizados em arquivos do tipo PDF ou imagem/foto, desde que legível), devidamente assinados ou validados eletronicamente, presumida a boa-fé das informações prestadas;
§ 4º Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, a chancela prevista no *caput* deste artigo será substituída por Declaração de Averbação, conforme o Anexo III, com validade até 30 de setembro de 2020, podendo ser entregue pelo CRN a interessada eletronicamente via e-mail ou sistema de informática." (NR)

Art. 4º A Resolução CFN nº 576, de 19 de novembro de 2016, que "dispõe sobre procedimentos para solicitação, análise, concessão e anotação de Responsabilidade Técnica do Nutricionista e dá outras providências.", passa a vigorar, em caráter excepcional, com as seguintes alterações:

"**Art. 4º**.....
.....
Parágrafo único-A. Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, fica suspensa a realização de visita fiscal e/ou técnica indicadas no Parágrafo único deste Artigo." (NR)

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Art. 5º da Resolução CFN nº 585 de 19 de agosto de 2017, que dispõe sobre a emissão de certidão de acervo técnico para nutricionistas, técnicos em nutrição e dietética e pessoas jurídicas, e dá outras providências ", passa a vigorar, em caráter excepcional, com as seguintes alterações:

"**Art. 4º**.....
.....

Parágrafo único-A. Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, os documentos de que trata o *caput* deste artigo serão recebidos por e-mail (digitalizados em arquivos do tipo .PDF ou imagem/foto, desde que legível), devidamente assinados ou validados eletronicamente, presumida a boa-fé das informações prestadas.

Parágrafo único-B. A critério do CRN, a pessoa física deverá declarar que os documentos apresentados eletronicamente são verdadeiros, conforme anexo I, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Parágrafo único-C. Havendo o reestabelecimento do atendimento presencial e a critério do CRN, a pessoa física deverá apresentar os documentos físicos originais ou equivalentes até 30 de setembro de 2020, sendo passível de cancelamento do da certidão de acervo técnico." (NR)

"**Art. 5º**.....
.....

§ 4º Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, os documentos de que trata o *caput* deste artigo serão recebidos por e-mail (digitalizados em arquivos do tipo .PDF ou imagem/foto, desde que legível), devidamente assinados ou validados eletronicamente, presumida a boa-fé das informações prestadas.

§ 5º A pessoa jurídica, por meio do representante legal e a critério do CRN, deverá declarar que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responsabilidade civil e criminal, conforme anexo I.

§ 6º Havendo o reestabelecimento do atendimento presencial e a critério do CRN, a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos físicos originais ou equivalentes até 30 de setembro de 2020, sendo passível de cancelamento da certidão de acervo técnico." (NR)

"**Art. 6º**.....
.....

§ 4º Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, fica suspensa a obrigatoriedade de o CRN realizar expedição de Certidões de Acervo Técnico na forma física.

§ 5º Em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2020, fica suspensa a realização de visita fiscal e/ ou técnica indicadas no §3º deste Artigo." (NR)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de abril de 2020.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Rita de Cássia Ferreira Frumento

Presidente do CFN

CRN-5/1887

Elisabeth Chiari Rios Neto

Secretária do CFN

CRN-9/6059

(Publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 15/4/2020, página 97, Seção 1).

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa G. Silva de Carvalho –ME - CNPJ 09 321 494/0001-80 Inscr. Est. 19 466 042 7, End. Complexo de Cultural Lazer Valdir de Carvalho Fortes - Campo Maior Tel. 86 9911 1557, atesta para os devidos fins e a quem interessar a fim de documentação exigido em habilitação para participar de licitações, que a empresa L H L DE ASSIS & CIA LTDA ME CNPJ 26.752.483/0001-74 INSC. ESTADUAL: 195923995 / INSC. MUNICIPAL: 462387-8 RUA DAVID CALDAS, 1117 – SALA 01VERMELHA – TERESINA/PI TEL: (86) 3304-2270 / 99902-0293, prestou para esta empresa os serviços abaixo especificados, através do contrato nº 009 no valor de RS 23.642,80 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) no período de 01 (um) ano de 25/06/2017 a 25/06/2018: Objeto fornecido: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (carnes, alimentos enlatados secos, grãos e sacarias, alimentos enlatados, frutas, verduras e legumes).

Atestamos ainda que o fornecimento e serviços e entregada dos produtos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta da responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Maior 26 de julho de 2017

Glaucia Silva de Carvalho
Glaucia Silva de Carvalho
G. Silva de Carvalho –ME
CNPJ 09 321 494/0001-80

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2021

REGISTRADA EM: 10 / 03 / 2017 **SOB O Nº PJ/3783**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: L H L DE ASSIS & CIA LTDA ME

Nome Fantasia: SERVI FOOD

Endereço da Matriz: *RUA DAVID CALDAS, 1117 - SALA 01, VERMELHA, TERESINA-PI.* **CNPJ Matriz:** 26.752.483/0001-74

Endereço da Filial: XXXX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H L DE ASSIS & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H L DE ASSIS & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2020 17:14:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89601610209390329030-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae66685fa65fae25ea239d5af0a666d14d06b977801f236beb68907bfbf2d31d8a7c724f
dbe57fbc8d940f3492416c169b0073

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO

PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registrado sob o nº0010/2017

Atesto para os devidos fins que o(a) Nutricionista **IRIS MARIA MADEIRA M. IBIAPINA QUEIROZ** inscrito(a) no CRN-6, sob o nº**8960** é Responsável Técnico da empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA ME CNPJ: 26.752.483/0001-74** registrada neste CRN-6,sob o nº **PJ/3783** , estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

Recife(PE), 13 de março de 2017

Presidente do CRN-6

Obs: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada

Documento Autenticado. O atendimento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89601610209390329030

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89601610209390329030-1
Data: 16/10/2020 16:39:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO31178-ET7Y:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, **IRIS MARIA MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, brasileira, solteira, Nutricionista, sob o CRN-PI Nr 8960, residente e domiciliada na Rua Lincoln Fontenele Guimarães, Nr 120, Santa Isabel, Teresina – PI, CEP 64053-240, ora em diante denominada **CONTRATADA** a Empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob Nr 26.752.483/0001-74, estabelecida na Rua David Caldas, Nr 1117, Sala 01, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670, neste ato representado pelo Senhor Luiz Henrique Leite de Assis, portador do CPF Nr 227.309.998-33, doravante denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam entre si:

1. Objeto: Prestações de serviços profissionais de nutricionista aos termos da Lei nº 8.234, de 17/09/91, com total independência técnica; desenvolvendo as seguintes atividades, avaliação nutricional, realização de cardápios, dietas, su da higiene e organização da cozinha.

2. Local para desempenho das atividades: na sede da empresa Rua David Caldas, Nr 1117, Sala 01, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670.

3. Contraprestação aos serviços contratados:

3.1. O **CONTRATANTE** pagará importância correspondente ao valor de R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais) por mês, que serão pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês, através de RPA (Recibo Profissional Autônomo). Pagará ainda o valor necessário para locomoção até o local descrito na cláusula 2;

3.2. Ainda constitui obrigação do **CONTRATANTE** fornecer local apropriado para o desempenho das atividades, assim como o cumprimento integral das orientações da **CONTRATADA** para tanto;

3.3. O inadimplemento do disposto no item 3.2. acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.

4. O **CONTRATANTE** inscreverá o nome da **CONTRATADA** junto ao Conselho Regional de Nutrição como Responsável Técnico.

Parágrafo Primeiro: Quando do término a qualquer título do presente contrato o **CONTRATANTE** imediatamente dará ciência ao Conselho Regional de Nutrição, retirando o nome da **CONTRATADA** de Responsável Técnico.

Parágrafo Segundo: O descumprimento do parágrafo acima acarretará uma multa equivalente à 10% (Dez por cento) da remuneração da **CONTRATADA** enquanto perdurar a situação.

5. O presente contrato terá duração de 01 (hum) ano, a contar da assinatura do contrato, sendo prorrogado automaticamente por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias. O inadimplemento após o prazo estipulado acarretará na multa de 10% sobre os valores em atraso, sendo considerado rescindido de pleno direito o presente contrato

independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso o atraso exceda 30 dias o referido atraso.

6. A contratada se obriga a comparecer de segunda a sexta-feira ao estabelecimento no horário das 7 as 14 horas, com 1 hora de intervalo, totalizando 30 horas semanais, a fim de preparar, indicar, supervisionar e requisitar os produtos necessários a composição dos pratos a serem servidos, conforme previamente estabelecidos, sempre com aproveitamento dos produtos sazonais.

7. Fica eleito o Foro da cidade de Teresina – PI com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem **AS PARTES** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Teresina – PI, 01 de Julho de 2020.

Iris Maria Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Contratada
Nutricionista
CRN Nr 8960

I H L de Assis & Cia Ltda
Contratante

Testemunhas

1 - Marcos Victor Sousa de Sousa
Nome:
CPF Nr: 047.661.983-50

2 - DIEGO JOSÉ MONTEIRO MACEDO
Nome:
CPF Nr: 024-633-973-06

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, **IRIS MARIA MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, brasileira, solteira, Nutricionista, sob o CRN-PI Nr 8960, residente e domiciliada na Rua Lincoln Fontenele Guimarães, Nr 120, Santa Isabel, Teresina – PI, CEP 64053-240, ora em diante denominada **CONTRATADA** a Empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob Nr 26.752.483/0001-74, estabelecida na Rua David Caldas, Nr 1117, Sala 01, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670, neste ato representado pelo Senhor Luiz Henrique Leite de Assis, portador do CPF Nr 227.309.998-33, doravante denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam entre si:

1. Objeto: Prestações de serviços profissionais de nutricionista aos termos da Lei nº 8.234, de 17/09/91, com total independência técnica; desenvolvendo as seguintes atividades, avaliação nutricional, realização de cardápios, dietas, su da higiene e organização da cozinha.

2. Local para desempenho das atividades: na sede da empresa Rua David Caldas, Nr 1117, Sala 01, Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-670.

3. Contraprestação aos serviços contratados:

3.1. O **CONTRATANTE** pagará importância correspondente ao valor de R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais) por mês, que serão pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês, através de RPA (Recibo Profissional Autônomo). Pagará ainda o valor necessário para locomoção até o local descrito na cláusula 2;

3.2. Ainda constitui obrigação do **CONTRATANTE** fornecer local apropriado para o desempenho das atividades, assim como o cumprimento integral das orientações da **CONTRATADA** para tanto;

3.3. O inadimplemento do disposto no item 3.2. acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.

4. O **CONTRATANTE** inscreverá o nome da **CONTRATADA** junto ao Conselho Regional de Nutrição como Responsável Técnico.

Parágrafo Primeiro: Quando do término a qualquer título do presente contrato o **CONTRATANTE** imediatamente dará ciência ao Conselho Regional de Nutrição, retirando o nome da **CONTRATADA** de Responsável Técnico.

Parágrafo Segundo: O descumprimento do parágrafo acima acarretará uma multa equivalente à 10% (Dez por cento) da remuneração da **CONTRATADA** enquanto perdurar a situação.

5. O presente contrato terá duração de 01 (hum) ano, a contar da assinatura do contrato, sendo prorrogado automaticamente por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias. O inadimplemento após o prazo estipulado acarretará na multa de 10% sobre os valores em atraso, sendo considerado rescindido de pleno direito o presente contrato

independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso o atraso exceda 30 dias o referido atraso.

6. A contratada se obriga a comparecer de segunda a sexta-feira ao estabelecimento no horário das 7 as 14 horas, com 1 hora de intervalo, totalizando 30 horas semanais, a fim de preparar, indicar, supervisionar e requisitar os produtos necessários a composição dos pratos a serem servidos, conforme previamente estabelecidos, sempre com aproveitamento dos produtos sazonais.

7. Fica eleito o Foro da cidade de Teresina – PI com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem **AS PARTES** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Teresina – PI, 01 de Julho de 2020.

Iris Maria Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Contratada
Nutricionista
CRN Nr 8960

L H L de Assis & Cia Ltda
Contratante

Testemunhas

1 - Nome:
CPF Nr: 047.661.983-30

2 - DIEGO JOSÉ MONTEIRO MACEDO
Nome:
CPF Nr: 014-633-973-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Nutricionistas 6º Região
PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL N°1042551/NET

NOME: IRIS MARIA MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ
CPF: 03899827333
CRN-6: 8960

Certificamos para os devidos fins, que este(a) profissional, está regularmente inscrito(a) no CRN-6 com Nutricionista sob o nº 8960, em dia com as obrigações financeiras e eleitorais, estando habilitado(a) a desempenha suas funções de acordo com a legislação vigente.

Certidão emitida gratuitamente, referente exclusivamente à situação no âmbito do Conselho Regional d Nutricionistas - 6ª Região, conforme a Portaria CRN-6 Nº 46/2019, ressalvando o direito do CRN-6 de cobrar inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) mesmo(a) que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.crn6.org.br

Emitida em 17 de Setembro de 2020, às 16:48
Válida até 31/03/2021
Código de verificação de autenticidade: 1042551/NET
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEDE DO CRN-6
RUA BULHÕES MARQUES, 19 SL. 803 - BOA VISTA - RECIFE/PE –CEP 50060-050 FONE: (0xx81) 3222-2495/1458 – 3421-8382 / FAX: (0xx81) 3421-8308 www.crn6.org.br / E-mail: crn6@crn6.org.br

17/09/2020 16:48

CONFERE COM O ORIGINAL

Smart
SERVIÇOS
cuidando sempre!

CERTIFICADO DE GARANTIA

Nº DA VIGILÂNCIA	RDC/ANVISA	DATA SERVIÇO	HORÁRIO	O.S. Nº
108304 PIP1902466682	051/2009	05/02/2021	17:00	(OS) 000.002.556

CLIENTE

Cliente:	LHL DE ASSIS & CIA LTDA - ME	CPF/CNPJ:	26.752.483/0001-74
Fantasia:	SERVI FOOD		
Endereço:	R DAVID CALDAS 1117, VERMELHA	CEP:	64.018-67
Cidade:	teresina	Estado:	PI

SERVIÇOS

Higienização de caixa d'agua.

DOMISSANITÁRIOS UTILIZADOS

Categoria do produto	Desinfetante
Indicação de Uso	Indicado para a higienização de caixa d'agua, cisternas, piscinas.
Concentração	Dicloroisocianurato de sódio 65%
Ingrediente ativo	Dicloroisocianurato de sódio
Tipo formulação	Partilha
Estado Físico	Sólido em grânulos
Fórmula	C3Cl2N3O3Na
Coloração	Branco
Odor	Característico de Cloro
PH Solução a 10%	7,0 – 7,5
Número de registro	2893-78-9
Ecotoxidade	Toxico para fauna e flora aquática
Tel de emergência	(19) 3871 - 9503

CENTRO DE INTOXICAÇÕES

HDIC - Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - Rua Artur de Vasconcelos, 151. Centro. Teresina – PI. 86 3221-0980.3221-2700.3221-9382

Coordenador Técnico: Maria Fernanda

Maria Fernanda Freitas de Brito
CRBIO 99510/05-PI

Técnico Aplicador: Leonardo Oliveira

18.869.808/0001-75
FREITAS & PONTES LTDA

Smart Service – Freitas & Pontes LTDA
Endereço: RUA PEDRO BRITO 1654, Cep:. 64.004-480, Teresina - PI
Cnpj:18.869.808/0001-75
E-mail: smartpragas@gmail.com
Site: www.smartpragas.com
Resp. Técnico: Maria Fernanda F Brito – Químico – CRBIO: 99510/05-PI
Registro Vigilância Sanitária Nº 108304
Telefones: (86) 3304-4051 / (86) 9512-3986

Smart
cuidando sempre!

CERTIFICADO DE GARANTIA

Nº DA VIGILÂNCIA	RDC/ANVISA	DATA SERVIÇO	HORÁRIO	O.S. Nº
108304 PIP1902466682	051/2009	05/02/2021	17:00	(OS) 000.002.556

CLIENTE

Cliente: LHL DE ASSIS & CIA LTDA - ME
Fantasia: SERVI FOOD
PF/CNPJ: 26.752.483/0001-74

Endereço: R DAVID CALDAS 1117, VERMELHA
Cidade: TERESINA
CEP: 64.018-67
Estado: PI

SERVIÇOS

Barata, formiga (desinsetização) Garantias: 03 meses

DOMISSANITÁRIOS UTILIZADOS

Categoria do produto	Inseticida profissional
Indicação de Uso	Indicado para o controle mosquitos, baratas, formigas.
Concentração	1,25% p/p
Número de registro	3.0425.0077.001-1
Tipo formulação	Concentrado emulsionável
Grupo químico	Piretrinas e piretróides
Ação toxicológica	Hipersensibilizante e irritante das mucosas
Tratamento	Anti-histaminicos e tratamento sintomático
Ingrediente ativo	Praletrina
Categoria Toxicológica	Inseticida
Tel de emergência	08000141149
Categoria do produto	Inseticida profissional
Indicação de Uso	Indicado para o controle mosquitos, baratas, escorpiões, aranhas, formigas e moscas.
Concentração	5% p/p
Número de registro	3.0425.0098.001-4
Tipo formulação	Suspensão Concentrada
Grupo químico	Piretrinas e piretróides
Ação toxicológica	Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica.
Tratamento	Anti-histaminicos e tratamento sintomático
Ingrediente ativo	Alfacipermetrina
Categoria Toxicológica	Inseticida
Tel de emergência	08000141149

CENTRO DE INTOXICAÇÕES

HDIC - Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - Rua Artur de Vasconcelos, 151. Centro. Teresina – PI. 86 3221-0980.3221-2700.3221-9382

Coordenador Técnico: CRBIO:99510/05-PI

Maria Fernanda Freitas de Brito
BIÓLOGA
CRBIO 99510/05-PI

Técnico Aplicador: Leonardo Oliveira

18.869.808/0001-75
FREITAS & PONTES LTDA

Smart Service – Freitas & Pontes LTDA
Endereço: RUA PEDRO BRITO 1654, Cep:. 64.004-480, Teresina - PI
Cnpj:18.869.808/0001-75
E-mail: smartpragas@gmail.com
Site: www.smartpragas.com
Resp. Técnico: Maria Fernanda F Brito – Químico – CRBIO: 99510/05-PI
Registro Vigilância Sanitária Nº 108304
Telefones: (86) 3304-4051 / (86) 9512-3986

CONFERE COM O ORIGINAL

SMART SERVICE - FREITAS & PONTES LTDA
Licença: 108304
RUA PEDRO BRITO 1654
PARQUE ALVORADA - TERESINA - P
Fone: (86)3304-4051 - Fax: (86)9865-7669
CNPJ: 18.869.808/0001-75 - Inscr. Estadual: 195218604
e-mail: SMARTPRAGAS@GMAIL.COM

Dados da Execução

Data Execução: 05/02/2021
Hora Início: 17:00
Hora Término:

Comprovante de Execução de Serviços - OS Nº 000.002.556

Cliente: SERVI FOOD-LHL DE ASSIS & CIA LTDA - ME **Ativ. Imóvel:** RESTAURANTE
Endereço: R DAVID CALDAS 1117 **Bairro:** VERMELHA **CEP:** 64.018-67
Cidade: TERESINA **Estado:** PI **Fone:** 9902-0293 **Fax:** **Cel.** 3304-2270
CNPJ / CPF: 26.752.483/0001-74 **Inscr. Estadual:** **Contatos:** AUZENIR

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃC

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

LEONARDO DE OLIVEIRA ARAUJO

Local: APLICAÇÃO EM PONTOS ESTRATEGICOS — **Garantia:** 05/05/2021

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
BIFENTOL PS	50GM	*BIFENTRINA*	BARATAS DE ESGOTO	_SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
BIFENTRINA A 0,4% P/P, INERTES		PIRETRÓIDES	3.2398.0035.001-9	POVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICONOME TÉC: BIFENTRINA
TOXICIDADE: DL 50 ORAL AGUDA: 2000 MG/KG
AÇÃO TÓXICA: DL 50 ORAL AGUDA: 2000 MG/KG
ANTIDOTO: ANTI- HISTAMINICOS
FONE CCI: **FONE CEATOX:** 0800-7222.6001

Local: APLICAÇÃO EM PONTOS ESTRATEGICOS — **Garantia:** 05/05/2021

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
FENDONA 6 SC	50ML	*ALFA-CIPERMETRINA*	BARATINHA	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
ALFA-CIPERMETRINA (6% P/P); E		PIRETRINAS E PIRETROIDES	3.0404.0031	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL ELETRICO

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICONOME TÉC: ALFA-CIPERMETRINA 6%
TOXICIDADE: DL 50 ORAL (RATO) >2.000 MG/KG P.C.
AÇÃO TÓXICA: Inibe a transmissão dos impulsos nervosos
ANTIDOTO: Anti-histamínicos e tratamentosintomático.
FONE CCI: UNICAMP **FONE CEATOX:** (019)3739-7050

Local: APLICAÇÃO EM PONTOS ESTRATEGICOS — **Garantia:** 05/05/2021

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
BIFENTOL 200 SC	20ML	*BIFENTRINA*	FORMIGAS	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
BIFENTRINA A 20% P/V, UMECTAI		PIRETROIDE	3.2398.0027.001-5	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL ELETRICO

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICONOME TÉC: BIFENTRINA
TOXICIDADE: DL50 ORAL AGUDA: 2000MG/KG
AÇÃO TÓXICA: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica.
ANTIDOTO: Anti-histaminico e tratamento sintomático.
FONE CCI: (81)3117-1000 **FONE CEATOX:** 0800-722-6001

SMART SERVICE - FREITAS & PONTES LTDA

Local e Data:
TERESINA
05/02/2021

Responsável Técnico:
MARIA FERNANDA DE FREITAS BRITO
CRBIO-99510/05-PI

PESTSYS 5.0

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000.002.556

Emissão: 05/02/2021

SMART SERVICE - FREITAS & PONTES LTDA
RUA PEDRO BRITO 1654
PARQUE ALVORADA - TERESINA - P
Fone: (86)3304-4051 - Fax: (86)9865-7669
CNPJ: 18.869.808/0001-75 - Inscr. Estadual: 195218604
e-mail: SMARTPRAGAS@GMAIL.COM
Licença: 108304

Execução do Serviço

Data Execução: 05/02/2021
Hora Início: 17:00
Hora Término:

Cliente: SERVI FOOD-LHL DE ASSIS & CIA LTDA - ME
Endereço: R DAVID CALDAS 1117
Cidade: TERESINA
Estado: PI
Fone: 9902-0293
Fax:
CEP: 64.018-67
CNPJ / CPF: 26.752.483/0001-74
Inscr. Estadual:
Ponto de Referência:
Ativ. Imóvel: RESTAURANTE
Bairro: VERMELHA
Cel. 3304-2270
Contatos: AUZENIR

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃC

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADC

Área do Imóvel R$ 250 m²

Área Interna
BARATAS E FORMIGAS-TRATAMENTO EM TODA AREA INTERNA E REDE DE ESGOTO DA PRODUÇÃO.

*caixa de agua

Área Externa

Características das Áreas Vicinais:
1 - Construída

Condições Específicas de Edificação:

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

LEONARDO DE OLIVEIRA ARAUJO

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

Local: CAIXA D´ÁGUA

Serviço a ser executado: HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D´ÁGUA

DESINSETIZAÇÃO

Local: APLICAÇÃO EM PONTOS ESTRATEGICOS

Garantia: 05/05/2021

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
BIFENTOL PS	50 GM	*BIFENTRINA*	BARATAS DE ESGOTO	_SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
BIFENTRINA A 0,4% P/P, INERTES		PIRETRÓIDES	3.2398.0035.001-9	POVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

DESINSETIZAÇÃO

Local: APLICAÇÃO EM PONTOS ESTRATEGICOS

Garantia: 05/05/2021

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
FENDONA 6 SC	50 ML	*ALFA-CIPERMETRINA*	BARATINHA	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
ALFA-CIPERMETRINA (6% P/P): E		PIRETRINAS E PIRETROIDES	3.0404.0031	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL ELETRICO

DESINSETIZAÇÃO

Local: APLICAÇÃO EM PONTOS ESTRATEGICOS

Garantia: 05/05/2021

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
BIFENTOL 200 SC	20 ML	*BIFENTRINA*	FORMIGAS	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
BIFENTRINA A 20% P/V, UMECTAI		PIRETROIDE	3.2398.0027.001-5	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL ELETRICO

TÉCNICO RESPONSÁVEL

MARIA FERNANDA DE FREITAS BRITO
CRBIO-99510/05-PI

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias em anexo

SERVI FOOD-LHL DE ASSIS & CIA LTDA - ME

Fone de Emergência: (86)3304-4051

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 26752483000174

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2021 13:48:00
Data da última atualização: 08/03/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

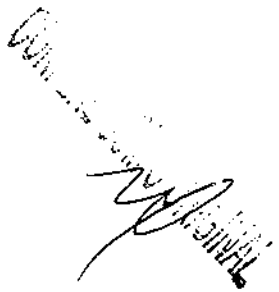

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2021 às 13:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.752.483/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6047.A748.0925.4616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php